



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DAS PORTARIAS 24.07.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2173/2024 - EXONERAR, MATHEUS ZUANETTI, do cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, do (a) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2160/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAMELA FERREIRA LEAL**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES**, da **Secretaria de Educação** na data de 09/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 10/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2161/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEISEANE ROCHA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, da **Secretaria de Educação** na data de 24/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2167/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO MARIANO**, da função de SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 23/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 24/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2171/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCO AURELIO NONATO SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, da **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial** na data de 24/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 25/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2175/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADALBERTO VIEIRA BONILHA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da **Secretaria de Administração** na data de 24/07/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 25/07/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2162/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIO FERREIRA MENDES, RG. 47.294.166-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE DIRETORES E GESTORES ESCOLARES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2163/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA COSTA LEMOS, RG. 38.071.764-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2164/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALDETE INACIO, RG. 10.451.839-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2165/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TERESA CRISTINA CARVALHO DOS REIS, RG. 24.152.671-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2166/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO FELIPE BASTOS, RG. 41.029.214-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATLETISMO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2168/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN DA SILVA SANTANA, RG. 48.049.131-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OBRAS CIVIS NORTE - A**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2169/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, RG. 17.465.786**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2170/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELLE CRISTINA PEREIRA GUSMÃO, RG. 43.513.351-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2172/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALBERTO BAQUES BARNES NETO, RG. 40.892.043-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2174/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHENIFFER BISPO DE MELO SACRAMENTO, RG. 54.352.589-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2176/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TELMA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, RG. 14.959.857-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2177/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA GOMES VIEIRA, RG. 16.759.736-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO REFERÊNCIA PARA MULHER VITIMA DA VIOLÊNCIA (CRMVV)**, da (do) **Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2137 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação e considerando o disposto dado pelo artigo 37, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020 e considerando o disposto dado pelo Decreto Municipal nº 13.983, de 24 de novembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecida a designação dos gestores, dos contratos administrativos geridos pela Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 1º de agosto de 2024, nos seguintes termos:

§1º. Gestores nomeados em caráter de titular:

CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO	GESTOR	NATUREZA CARGO	MATRÍCULA
Nº 003/2021	BANCO DO BRASIL	MAÍRA MASCARENHA C. LINCOLN	CARGO EM COMISSÃO	192.600
Nº 004/2021	CREDPAY	GABRIEL FERREIRA CRUZ	CARGO EM COMISSÃO	201.089
Nº 005/2022	BANCO DO BRASIL	YURI BRUNO N S SANTOS	CARGO EFETIVO	196.334
Nº 006/2022	SICOOB	DANILO EVANGELISTA ALVES	CARGO EFETIVO	198.807
Nº 016/2022	SANTANDER	YURI BRUNO N S SANTOS	CARGO EFETIVO	196.334
Nº 105/2022	BANCO DO BRASIL	GABRIEL FERREIRA CRUZ	CARGO EM COMISSÃO	201.089
Nº 114/2022	BANCO CAIXA	MAÍRA MASCARENHA C. LINCOLN	CARGO EM COMISSÃO	192.600
Nº 115/2022	BANCO BRADESCO	MAÍRA MASCARENHA C. LINCOLN	CARGO EM COMISSÃO	192.600
Nº 116/2022	BANCO ITAÚ	ROGÉRIO CARLOS CABELO	CARGO EFETIVO	197.201
Nº 090/2023	DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	RAFAEL NUNES PEDROSA	CARGO EM COMISSÃO	184.736
Nº 9912610951	CORREIOS	RAFAEL NUNES PEDROSA	CARGO EM COMISSÃO	184.736
Nº 150/2023	ITI	ELAINE DE OLIVEIRA	CARGO EFETIVO	26.295
Nº 005/2019	SMARAPD	CARINE DONIZETE DE OLIVEIRA	CARGO EFETIVO	150.053
Nº 005/2024	BANCO BRADESCO	DIEGO MUNIZ BARCELA	CARGO EFETIVO	190.221
ONR	ONR	ELAINE DE OLIVEIRA	CARGO EFETIVO	26.295

§2º. Gestores nomeados em caráter de suplente:

CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO	SUPLENTE	NATUREZA CARGO	MATRÍCULA
Nº 003/2021	BANCO DO BRASIL	GABRIEL FERREIRA CRUZ	CARGO EM COMISSÃO	201.089
Nº 004/2021	CREDPAY	DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS	CARGO EFETIVO	181.986
Nº 005/2022	BANCO DO BRASIL	GABRIEL FERREIRA CRUZ	CARGO EM COMISSÃO	201.089
Nº 006/2022	SICOOB	ELAINE DE JESUS TEIXEIRA MARCELINO	CARGO EM COMISSÃO	201.974
Nº 016/2022	SANTANDER	BARBARA SELMA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	200.062
Nº 105/2022	BANCO DO BRASIL	ELAINE DE JESUS TEIXEIRA MARCELINO	CARGO EM COMISSÃO	201.974
Nº 114/2022	BANCO CAIXA	BARBARA SELMA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	200.062
Nº 115/2022	BANCO BRADESCO	BARBARA SELMA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	200.062
Nº 116/2022	BANCO ITAÚ	DANILO EVANGELISTA ALVES	CARGO EFETIVO	198.807
Nº 090/2023	DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS	CARGO EFETIVO	181.986
Nº 9912610951	CORREIOS	DIEGO MUNIZ BARCELA	CARGO EFETIVO	190.221
Nº 150/2023	ITI	RAFAEL NUNES PEDROSA	CARGO EM COMISSÃO	184.736
Nº 005/2019	SMARAPD	DIEGO MUNIZ BARCELA	CARGO EFETIVO	190.221
Nº 005/2024	BANCO BRADESCO	RAFAEL NUNES PEDROSA	CARGO EM COMISSÃO	184.736
ONR	ONR	ROSEMEIRI MODESTO ROCHA	CARGO EFETIVO	189.367

Art. 2º. – A Secretaria Municipal de Finanças promoverá a expedição de termos de apostilamento aos contratos administrativos, nos termos designados pelo artigo 1º, deste instrumento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89/2024, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 2138 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeitura do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária - GFE, e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados, para atuarem como Gestores dos Termos de Fomento do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, com eixo em Assistência Social, conforme resoluções: Nº 383/2024, Nº 384/2024 e Nº 385/2024 de 29/01/2024; Nº 396/2024, Nº 397/2024, Nº 398/2024, Nº 399/2024, Nº 400/2024, Nº 401/2024 e Nº 402/2024 de 10/07/2024.

ORGANIZAÇÃO	PROCESSO ADM	VALOR DO PROJETO	Nº DO TERMO	VIGÊNCIA CONTRATO	GESTOR	SUPLENTE
Comunidade Impacto	021547/2023	R\$ 235.281,21	036/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	LUCAS ALCÂNTARA MARQUES, Matrícula 195.330
Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida	021564/2023	R\$ 240.000,00	034/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	LUCAS ALCÂNTARA MARQUES, Matrícula 195.330
ADIANTE - Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais	021568/2023	R\$ 240.000,00	024/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO, Matrícula 195.496
Associação Cristã de Osasco - Instituto Carisma	021555/2023	R\$ 238.532,30	041/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO, Matrícula 195.496
Associação Brasileira de Autismo Conexão - ABRAAC	021557/2023	R\$ 239.981,43	031/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	LUCAS ALCÂNTARA MARQUES, Matrícula 195.330
AMAMOS - Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	021604/2023	R\$ 240.000,00	023/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO, Matrícula 195.496

ACM - Associação Cristã de Moços	021558/2023	R\$ 240.000,00	025/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	LUCAS ALCÂNTARA MARQUES, Matrícula 195.330
Lar Jesus Entre as Crianças	021567/2023	R\$ 233.820,72	030/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	LUCAS ALCÂNTARA MARQUES, Matrícula 195.330
Associação Projeto Vida	021572/2023	R\$ 149.600,00	043/2024	12 meses	KARLA POLI OLIVEIRA, Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO, Matrícula 195.496

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2139 / 2024 Constituir a Comissão para estudos da alteração do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Apoio da Secretaria de Educação do Município de Osasco, que será composta pelos seguintes membros:

Pela Secretaria de Educação

José Vitor Batista

Vera Lúcia Navas Hammoud

Pela PGM - Procuradoria Geral do Município

Eduardo de Brito Castelo Branco

Pela Secretaria de Planejamento e Gestão

Antônio Marcos Pierani

Pela Secretaria de Administração

Carina Daniel Basso

Giovanna de Andrade Pinto

Pela Secretaria de Finanças

Diego Muniz Barcela

Pelo IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Luiz Carlos da Silva

Pelo SINTRASP – Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

Marta da Silva Barreto – Titular

Helena Maria de Andrade – Titular

Katia Cilene Tumiero Rodrigues - Suplente

Sheila Aparecida Thimoteo – Suplente

Simone Andrade Moreira – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 1.391/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 2.640, em 13 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2140 / 2024- DESIGNAR a Senhora **SUSANA SOARES DE SOUZA, MATRICULA – 196.950** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO - SUL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **FERNANDO LOPES DA SILVA, MATRICULA – 150.283**, no período de 30 dias a partir de 17/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2141 / 2024- DESIGNAR o Senhor **WILLIAN VILELA MARTINS, MATRICULA – 201.774** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTOS- NORTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o Licença Prêmio do titular **JADSON CARLUCCI, MATRICULA – 196.035** no período de 30 dias a partir de 15/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2142 / 2024- DESIGNAR o Senhor **WELLINGTON ADORNO MARCOLINO, MATRICULA – 201.772**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL** durante o férias do titular **MARCIO MORIOKA, MATRICULA – 196.039** no período de 15 dias a partir de 15/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2143 / 2024- DESIGNAR a Senhora **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES MATRICULA 193.834** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **DOUGLAS DELGADO MATRICULA 191.754** a partir de 10/07 a 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2144 / 2024- DESIGNAR o Senhor **VINICIUS FRANCISCO DE CAMARGO MATRICULA 188.860** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **YURI NUNES TOBIAS MATRICULA 195.982** a partir de 10/07 a 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2145 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SUZETE SOUZA FRANCO, MATRICULA 188.744** Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante o período de férias do titular Fernando Machado Oliveira, a partir de 29/07/2024 a 12/08/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2146 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **SAMUEL DA SILVA SANTOS, MATRICULA – 198.402**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SETIDE**, durante o período de férias da titular **LUCY CRISTINA DA SILVA MELO, MATRICULA – 198.492** a partir de 31/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2147 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ NARCISIO BALTHAZAR JUNIOR, MATRICULA: 188.579** para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO**, durante o período de férias do titular **DANIEL CALIÓ SANCHES**, a partir de 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2148 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **MAIRA MASCARENHAS DE CAMPOS LINCOLN, MATRICULA – 192.600** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS** durante o período de férias da titular **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, a partir de 01/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2149 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **NORA NEY OLIVEIRA NAZIOZENO, MATRICULA – 137.085** para responder pelo cargo de **GERENTE DE POLITICAS DA JUVENTUDE**, durante o período de férias do titular **NEEMIAS MEDRADO DA ROCHA, MATRICULA – 195.541**, no período de 16/07/2024 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2150 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ELISÂNGELA PAIXÃO CULCEAG**, **MATRICULA: 178.173** para responder pelo cargo de **GERENTE DE CÁLCULOS E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, DA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **ARTUR VICENTE DA SILVA CRUZ, MATRUCULA: 158.720**, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2151 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS**, **MATRICULA: 26.905** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, DA PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **ARTUR VICENTE DA SILVA CRUZ, MATRUCULA: 158.720**, no período de 29/07/2024 a 27/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2152 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO**– **RG: 30.560.605-0/SP** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de Licença Prêmio da titular **JULIANA SILVEIRA CARRAZANO SILVA – RG: 42.850.317-2/SP** a partir de 15/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2153 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ROSANA JOAQUIM TASCIN**– **RG: 20.306.147-0/SP** para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF DEPUTADO ALFREDO FARHAT, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de afastamento da titular **TATIANA SANTOS DA SILVEIRA – RG: 45.118. 049-5/SP** a partir de 16/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2154 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ALESSANDRA CATARINA XAVIER**, **RG: 20.342.781-6/SP** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ROSA BROSEGHINI , DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de Licença Prêmio da titular **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA – RG: 30.545.660-X/SP** a partir de 25/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2155 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VICTORIA MARQUES PEREIRA – MATRICULA – 200.347** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS – CENTRO DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **MAURICIO DOS SANTOS , MATRICULA- 194.104** no período de 15/08 a 13/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2156 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FERNANDO PROENÇA FONTES – MATRICULA – 195.301** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NORTE DA SSO DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** durante o período de férias do titular **NILSON DA SILVEIRA , MATRICULA- 36.035** no período de 12/08 a 10/09/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2157/ 2024 - DESIGNAR o Senhor **EDIR EVARISTO DA SILVA, MATRICULA 192.645** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO TRANSITAR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias do titular **ALBERTO BORGES VALENTE NETO, MATRUCULA- 195.470** a partir de 15/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2158 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **PAMELA RODRIGUES DE ANDRADE PINTO , MATRICULA 195.395** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO POP, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **CLEONICE PEREIRA CARDOSO, MATRUCULA: 187.369** a partir de 19/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2159 / 2024 - CESSAR a designação do Senhor **BRUNA LARISSA SAMPAIO LOPES**, publicada através da portaria 1522/2024, em 24 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2178 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº1921 / 2024, publicada em 03 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2179 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 2007 / 2024, publicada em 05 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2180 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Jose Nona Neto(matr. 99.948) a partir de 19.05.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 06 G
Elaine Cristina da Silva(matr. 94.855) a partir de 31.05.2024
Karina Mazzo Viegas do Nascimento(matr. 94.608) a partir de 04.03.2024

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 G
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 07 H
Fabiana Cardia da Silva(matr. 93.897) a partir de 21.05.2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2181 / 2024 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE: APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 07 G
Para: Agente de Saúde 07 H
Eunice da Silva Teixeira Sampaio(matr. 93.696) a partir de 09.05.2024
Ricardo Fiuza Teles Christensen(matr. 93.704) a partir de 14.05.2024

De: Agente de Transito 13 A
Para: Agente de Transito 13 B
Renato Leite(matr. 188.668) a partir de 01.01.2022

De: Agente de Transito 13 B
Para: Agente de Transito 13 C
Marcelo Batistella de Oliveira(matr. 188.625) a partir de 22.10.2023

De: Agente de Transito 13 C Para: Agente de Transito 13 D Aelcio Martins Dionizio(matr. 191.795)	a partir de 14.04.2024
De: Agente de Transito 13 D Para: Agente de Transito 13 E Rosangela Cruz de Souza(matr. 174.450)	a partir de 17.05.2024
De: Agente de Transito 13 F Para: Agente de Transito 13 G Eunice Alves de Souza(matr. 150.439)	a partir de 28.04.2024
De: Agente Fiscal Postos Abastecimento 2ª Classe 02 D Para: Agente Fiscal Postos Abastecimento 2ª Classe 02 E Valter Luis Ferreira de Almeida(matr. 130.513)	a partir de 26.03.2024
De: Agente Fiscal Postos Abastecimento 4ª Classe 04 L Para: Agente Fiscal Postos Abastecimento 4ª Classe 04 M Geraldo Pereira dos Santos(matr. 26.971)	a partir de 10.05.2024
De: Ajudante Geral 07 C Para: Ajudante Geral 07 D Edilson Lessa Santos(matr. 174.846) Lucas de Melo Leal(matr. 174.375)	a partir de 23.05.2024 a partir de 24.05.2024
De: Ajudante Geral 07 C Para: Ajudante Geral 07 D Rondinelli Pereira Machado(matr. 174.824)	a partir de 20.05.2024
De: Ajudante Geral 07 J Para: Ajudante Geral 07 L Manoel Alves Pereira(matr. 20.635) Pedro Donizete Aurélio(matr. 19.245)	a partir de 17.05.2024 a partir de 29.05.2024
De: Analista de Negocios 10 A Para: Analista de Negocios 10 B Jose Domingues de Oliveira Junior(matr. 194.210)	a partir de 26.05.2024
De: Analista de Recursos Humanos 10 C Para: Analista de Recursos Humanos 10 D Lucia Hiromi Ando(matr. 162.278)	a partir de 25.05.2024
De: Assistente Social 10 E Para: Assistente Social 10 F Marcia Regina de Oliveira(matr. 128.813) Paula Gonçalves Dias(matr. 133.702)	a partir de 03.05.2024 a partir de 02.05.2024

De: Atendente 11 C Para: Atendente 11 D Maria Ferreira de Araujo Lolo(matr. 183.423)	a partir de 11.05.2024
De: Atendente 11 D Para: Atendente 11 E Katia Maria Martins(matr. 154.465)	a partir de 27.05.2024
De: Atendente 11 E Para: Atendente 11 F Adijane Maria Tavares de Melo(matr. 134.786) Adriana Aparecida Burnik Silva(matr. 138.840) Ana Beatriz Santana de Oliveira(matr. 132.012) Delmira Magalhães Ferreira(matr. 133.389) Diego Gomes Teixeira(matr. 132.611) Diogo Tevis Schianti(matr. 133.530) Dirce Rodrigues(matr. 130.605) Doris da Silva e Souza Costa(matr. 133.391) Francisca Lourenço da Silva(matr. 132.213) Jumara Bacelar Gomes Pereira(matr. 133.324) Marcia Faria de Oliveira(matr. 132.066) Maria Claudia dos Santos(matr. 131.354) Mirian Andreia Vergara Lapuente(matr. 131.403)	a partir de 30.05.2024 a partir de 30.11.2022 a partir de 29.05.2024 a partir de 21.03.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 12.05.2022 a partir de 25.05.2024 a partir de 31.05.2024 a partir de 14.05.2024 a partir de 28.05.2024 a partir de 18.05.2024 a partir de 04.05.2024 a partir de 10.05.2024
De: Atendente 11 F Para: Atendente 11 G Eliane Aparecida Trinca(matr. 100.325)	a partir de 23.11.2023
De: Atendente 11 G Para: Atendente 11 H Clayton de Oliveira(matr. 100.322)	a partir de 24.03.2024
De: Atendente 11 I Para: Atendente 11 J Simone Ribeiro da Silva(matr. 26.439)	a partir de 24.05.2024
De: Atendente 11 J Para: Atendente 11 L Meire Aparecida Conceição da Silva(matr. 31.457) Valdete Tavares de Miranda(matr. 129.578)	a partir de 22.05.2024 a partir de 04.05.2024
De: Auxiliar de Cuidador Social 09 H Para: Auxiliar de Cuidador Social 09 I Ana Manoel Pedroso de Freitas(matr. 195.238)	a partir de 25.02.2024

De: Auxiliar de Enfermagem 14 F Para: Auxiliar de Enfermagem 14 G Eliane de Souza Guimarães(matr. 91.911) Leonor Dias Correa(matr. 104.900) Luis Antonio Ruzisca(matr. 104.903) Margarete Maria Ramos Nobrega(matr. 100.309)	a partir de 15.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 11.05.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 G Para: Auxiliar de Enfermagem 14 H Celso de Queiroz(matr. 68.212) Clementina Maria dos Santos(matr. 74.864)	a partir de 27.05.2024 a partir de 22.11.2022
De: Auxiliar de Enfermagem 14 H Para: Auxiliar de Enfermagem 14 I Elaine Ferreira Lidoiro(matr. 74.943) Marco Aurelio da Silva(matr. 72.662) Valdiceia Bernardo da Silva(matr. 72.214)	a partir de 12.05.2024 a partir de 27.04.2024 a partir de 30.05.2024
De: Auxiliar de Enfermagem 14 I Para: Auxiliar de Enfermagem 14 J Sidinei Gonçalves de Camargo(matr. 68.205)	a partir de 15.05.2024
De: Auxiliar de Recursos Humanos 15 D Para: Auxiliar de Recursos Humanos 15 E Tabatha Alexandra Gonçalves de Melo(matr. 151.001)	a partir de 24.05.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 C Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 D Maria Rosana Marques de Oliveira(matr. 176.276) Marli Dias Barboza(matr. 176.319)	a partir de 13.05.2024 a partir de 02.05.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 I Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Stella Regina Marfil Mathias(matr. 31.865)	a partir de 07.02.2024
De: Auxiliar de Serviços Gerais 07 J Para: Auxiliar de Serviços Gerais 07 L Sandra de Oliveira Manholeto(matr. 31.548) Sheila Cristiane Vergara Lapuente(matr. 31.741)	a partir de 13.05.2024 a partir de 03.03.2024
De: Condutor de Ambulância 13 D Para: Condutor de Ambulância 13 E Nivaldo Oliveira da Silva(matr. 175.802)	a partir de 19.05.2024
De: Condutor de Ambulância 13 H Para: Condutor de Ambulância 13 I Edson de Oliveira Santos(matr. 175.672)	a partir de 10.05.2024

De: Coordenador Técnico 13 J Para: Coordenador Técnico 13 L João Carlos Ferreira(matr. 32.963)	a partir de 25.02.2024
De: Coveiro 07 E Para: Coveiro 07 F Claudio Vieira Baroncelli(matr. 174.328)	a partir de 31.05.2024
De: Cozinheiro 07 B Para: Cozinheiro 07 C Tania Regina Malvez Costa(matr. 197.660)	a partir de 07.05.2024
De: Cozinheiro 07 D Para: Cozinheiro 07 E Ana Lucia Aparecida de Souza Viriato(matr. 151.235)	a partir de 17.05.2024
De: Cozinheiro 09 B Para: Cozinheiro 09 C Eliana Araujo Santos Rosa(matr. 184.030)	a partir de 09.05.2024
De: Cozinheiro 09 C Para: Cozinheiro 09 D Isabel Maria Limas(matr. 182.010)	a partir de 03.04.2024
De: Cozinheiro 09 E Para: Cozinheiro 09 F Maria Aparecida da Silva(matr. 150.850) Vera Lucia de Faria(matr. 183.742)	a partir de 14.05.2024 a partir de 13.05.2024
De: Cuidador Social 13 A Para: Cuidador Social 13 B Alesandra da Silva Vital(matr. 196.046) Renata Izzi Pimentel(matr. 194.721)	a partir de 21.02.2023 a partir de 18.01.2024
De: Cuidador Social 13 B Para: Cuidador Social 13 C Rivaneide Cabral da Silva Pinheiro(matr. 196.841)	a partir de 14.03.2024
De: Cuidador Social 13 E Para: Cuidador Social 13 F Juliane Cristine de Lima(matr. 199.443)	a partir de 14.01.2024
De: Dentista Diarista 01 B Para: Dentista Diarista 01 C Flavio Makoto Saheki(matr. 190.426) Rafael Santos Reinaldo(matr. 190.582)	a partir de 03.05.2024 a partir de 18.05.2024

De: Dentista Diarista 01 I Para: Dentista Diarista 01 J Maria Angélica Lopes Chaves Mendonça(matr. 36.935)	a partir de 19.05.2024
De: Dentista Diarista 01 J Para: Dentista Diarista 01 L Tricia Andrade Silveira Giacomini(matr. 64.108)	a partir de 11.04.2024
De: Digitador 07 I Para: Digitador 07 J Edilson Bossi Marcos(matr. 64.029)	a partir de 26.05.2024
De: Economista 10 A Para: Economista 10 B Queren Hapuque Borges Rodrigues(matr. 193.834)	a partir de 24.05.2024
De: Enfermeiro 10 A Para: Enfermeiro 10 B Agnes Samara Mendonça Kodama(matr. 196.470) Rejane Torres Ramos(matr. 196.920)	a partir de 21.02.2024 a partir de 23.05.2024
De: Enfermeiro 10 B Para: Enfermeiro 10 C Caroline Freire(matr. 198.418) Elaine Adelia Vieira de Melo Azevedo(matr. 190.100) Ricardo Menezes Pereira(matr. 197.182)	a partir de 08.05.2024 a partir de 04.05.2024 a partir de 13.05.2024
De: Enfermeiro 10 C Para: Enfermeiro 10 D Cibele Aparecida Pereira(matr.174.753) Cristilene Patricia Lima de Godoy(matr. 174.814) Elisangela Pinto da Silva(matr. 174.944) Humberto Cardoso(matr. 174.803) Ligia Henrique Marceu Leal(matr. 174.190) Michelly Nery de Souza(matr. 174.882)	a partir de 30.05.2024 a partir de 31.05.2024 a partir de 23.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 15.05.2024
De: Enfermeiro 10 D Para: Enfermeiro 10 E Bruna Mazon E Souza Reis(matr. 150.417) Everaldo Mariano da Conceição(matr. 151.608) Renata Ferreira dos Santos(matr. 151.874) Renato Brito da Silva(matr. 151.411) Simone de Cassia dos Santos(matr. 151.713)	a partir de 20.05.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 18.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 08.05.2024

De: Enfermeiro 10 E Para: Enfermeiro 10 F Claudizete Alves(matr. 151.326) Selma Carneiro Ferreira(matr. 151.284)	a partir de 19.04.2024 a partir de 02.03.2024
De: Enfermeiro 10 F Para: Enfermeiro 10 G Antonia Rosilinha Rodrigues de Medeiros Beraldo(matr. 104.685) Cintia Ferreira Dias Santos(matr. 98.306)	a partir de 03.11.2022 a partir de 11.03.2024
De: Enfermeiro 10 G Para: Enfermeiro 10 H Antônio Vilmar Soares da Silva(matr. 93.029)	a partir de 05.05.2024
De: Farmacêutico 10 A Para: Farmacêutico 10 B Carla Caroline Silva(matr. 196.917) Francisco Carlos Bovolon Junior(matr. 196.935)	a partir de 18.05.2024 a partir de 28.05.2024
De: Fisioterapeuta 10 G Para: Fisioterapeuta 10 H Katya de Carvalho Mauricio(matr. 81.898) Sergio Augusto Nogueira Rodrigues Neves(matr. 81.928)	a partir de 06.05.2024 a partir de 26.05.2024
De: Fonoaudiólogo 10 B Para: Fonoaudiólogo 10 C Lais Vignati Ferreira(matr. 181.750)	a partir de 07.05.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 D Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Antônio Marcos da Silva(matr. 146.601)	a partir de 28.10.2022
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 E Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F Alaildo Barbosa da Silva(matr. 144.709)	a partir de 22.12.2023
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 F Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 G Fernando Gomes Rosa(matr. 110.372)	a partir de 29.05.2024
De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 L Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 03 M Claudemiro Aparecido Homero(matr. 19.293)	a partir de 04.05.2024
De: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 B Para: Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino 02 C Ailton Lopes da Silva(matr. 190.845) Edson Alexandre Felix(matr. 190.885)	a partir de 31.05.2024 a partir de 25.05.2024

Geraldo Rodrigues dos Santos Ramos(matr. 190.895)	a partir de 26.05.2024
Gregory Alves da Silva(matr. 190.899)	a partir de 31.05.2024
Rogério Moreira Leão(matr. 190.913)	a partir de 25.05.2024
De: Guarda Civil Municipal – Classe Distinta – Feminino 04 F Para: Guarda Civil Municipal - Classe Distinta - Feminino 04 G Jacqueline Lopes de Lima Oliveira(matr. 110.308)	a partir de 21.05.2024
De: Inspetor de Alunos 07 B Para: Inspetor de Alunos 07 C Simoni Aparecida Rodrigues Bressanin(matr. 197.755)	a partir de 27.05.2023
De: Inspetor de Alunos 07 C Para: Inspetor de Alunos 07 D Keli Cristina Siqueira Lima Sotta Monteiro(matr. 156.279)	a partir de 05.05.2024
De: Inspetor de Alunos 07 F Para: Inspetor de Alunos 07 G Claudio dos Santos Pato(matr. 93.054)	a partir de 25.04.2024
De: Inspetor de Alunos 10 F Para: Inspetor de Alunos 10 G Derci Ferreira de Souza(matr. 98.381)	a partir de 08.05.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 C Para: Médico Anestesista Plantonista 01 D Cristiane Knopp Tristão(matr. 179.278)	a partir de 10.05.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 F Para: Médico Anestesista Plantonista 01 G Luiz Carlos Schmalfuss(matr. 106.150)	a partir de 22.05.2024
De: Médico Anestesista Plantonista 01 J Para: Médico Anestesista Plantonista 01 L Jorge Luis Pontes Namen(matr. 91.088)	a partir de 20.05.2024
De: Médico Cirurgião Pediátrico Plantonista 01 C Para: Médico Cirurgião Pediátrico Plantonista 01 D Sueli Pereira das Posses Monteiro(matr. 189.932)	a partir de 07.05.2024
De: Médico Clínico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clínico Geral Plantonista 01 H Cristian Mauricio Pinto Cuellar(matr. 95.480)	a partir de 21.02.2024
De: Médico Ginecologista Diarista 01 I Para: Médico Ginecologista Diarista 01 J Luiz Antonio Grimaldi Cyrino(matr. 67.835) Marco Antônio Garcia Gonçalves(matr. 67.857)	a partir de 18.05.2024 a partir de 06.05.2024

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 G Adelly Rosy Barbosa Monteiro(matr. 100.553)	a partir de 02.05.2024
De: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 H Para: Médico Otorrinolaringologista Diarista 01 I Wagner Zetula(matr. 67.818)	a partir de 24.05.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 B Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C Paula Rittes Carneiro(matr. 188.959) Thereza Pascal Abdo(matr. 188.779)	a partir de 03.05.2024 a partir de 22.05.2024
De: Médico Socorrista Plantonista 01 C Para: Médico Socorrista Plantonista 01 D José Alfredo Correa Marangoni(matr. 174.775)	a partir de 12.05.2024
De: Médico Vascular Diarista 01 G Para: Médico Vascular Diarista 01 H Cassio Lirodioi Nakamura(matr. 91.410)	a partir de 06.05.2024
De: Médico Veterinário 01 A Para: Médico Veterinário 01 B Carolina Maria Korosi(matr. 196.834)	a partir de 22.05.2024
De: Motorista de Funerária 13 F Para: Motorista de Funerária 13 G Paracelso Camargo(matr. 174.232)	a partir de 11.05.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 C Para: Motorista de Transportes Leves 12 D Eder Francisco Silva(matr. 174.994) Evandro Ribeiro de Oliveira(matr. 174.991)	a partir de 01.05.2024 a partir de 14.05.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 D Para: Motorista de Transportes Leves 12 E Marco Antônio Gonçalves(matr. 150.721)	a partir de 05.05.2024
De: Motorista de Transportes Leves 12 J Para: Motorista de Transportes Leves 12 L Carlos Alberto Pereira da Silva(matr. 20.214)	a partir de 03.12.2023
De: Motorista de Transportes Pesados 13 G Para: Motorista de Transportes Pesados 13 H Mauro de Souza Fernandes(matr. 128.336)	a partir de 05.05.2024

De: Oficial Administrativo 13 A Para: Oficial Administrativo 13 B Melissa Andre Piazzentin(matr. 196.391)	a partir de 29.12.2023
De: Oficial Administrativo 13 B Para: Oficial Administrativo 13 C Alessandro Pinto da Fonseca(matr. 199.521) Andrea Patricia Montoni(matr. 199.358) Pamela Cristina Luckesi(matr. 183.855) Roberta da Silva(matr. 199.572) Wesley Silva Alves(matr. 196.880)	a partir de 10.01.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 20.05.2024 a partir de 20.05.2024
De: Oficial Administrativo 13 C Para: Oficial Administrativo 13 D Carolina Pereira Matias da Silva(matr. 188.089)	a partir de 26.05.2024
De: Oficial Administrativo 13 E Para: Oficial Administrativo 13 F Milena dos Reis Ribeiro(matr. 200.207)	a partir de 16.05.2024
De: Oficial Administrativo 13 I Para: Oficial Administrativo 13 J Roseli Dionisio Flavio(matr. 46.587)	a partir de 24.05.2024
De: Oficial Administrativo 13 J Para: Oficial Administrativo 13 L Alaor Roberto Ferneda(matr. 35.447) Mauro Correa Monteiro(matr. 27.621) Sandra Brito de Souza(matr. 27.230) Tereza Gloria de Sousa(matr. 27.834)	a partir de 15.05.2024 a partir de 12.02.2024 a partir de 13.05.2024 a partir de 26.05.2024
De: Oficial de Escola 07 A Para: Oficial de Escola 07 B Luciana Correa do Prado(matr. 202.257)	a partir de 20.05.2024
De: Oficial de Escola 11 A Para: Oficial de Escola 11 B Gisele Ribeiro de Oliveira Esteveao(matr. 202.276)	a partir de 20.05.2024
De: Oficial de Escola 11 F Para: Oficial de Escola 11 G Edneia Aurea Manuel(matr. 201.204)	a partir de 22.02.2024
De: Oficial de Escola 12 H Para: Oficial de Escola 12 I Vera Lucia Ferreira dos Santos(matr. 131.430)	a partir de 03.05.2024

De: Oficial de Escola 15 E Para: Oficial de Escola 15 F Carla Maria Rheda Salgado(matr. 138.902)	a partir de 20.05.2024
De: Pedreiro 07 D Para: Pedreiro 07 E Amarildo Jose de Oliveira(matr. 180.528)	a partir de 25.05.2024
De: Pedreiro 07 I Para: Pedreiro 07 J Eloy da Silva Santos(matr. 32.959)	a partir de 15.07.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Ana Paula Ferreira Gonçalves(matr. 198.207) Cristiane Pereira de Oliveira(matr. 194.283) Danieli de Sousa Amaral(matr. 194.355) Davida Samira da Silva Ullmann(matr. 194.136) Debora Marques Pereira(matr. 194.054) Edvanice de Oliveira Freire(matr. 194.246) Eliane Mota Ferreira Turatti(matr. 194.262) Giulia Carolina Figueiredo Moura da Silva(matr. 194.147) Helena da Pascoa E Silva de Sousa(matr. 194.071) Jaqueline da Silva Rosa(matr. 194.360) Juliane Marcele Felipe(matr. 194.056) Karina da Silva Santos(matr. 193.957) Ledicleia Costa Vieira(matr. 200.530) Luara Nogueira Mendes(matr. 193.954) Maria Isabela Oliveira da Silva(matr. 194.079) Ronaldo Alves dos Santos(matr. 194.015) Sonia da Camara dos Santos Valois(matr. 193.919) Thais Santos de Santana(matr. 194.129) Telma do Nascimento Aguiar(matr. 193.895)	a partir de 26.05.2024 a partir de 21.05.2024 a partir de 26.05.2024 a partir de 23.05.2024 a partir de 03.05.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 22.05.2024 a partir de 10.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 09.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 19.05.2024 a partir de 10.05.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 04.05.2024 a partir de 20.05.2024 a partir de 04.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D Vilma Ramos de Santana Moreira(matr. 191.557)	a partir de 28.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 F Cristiane Margareth Vasconcelos Fontes(matr. 194.549)	a partir de 01.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 B Alessandra de Brito Sousa(matr. 194.140) Alexsandra Rodrigues Campos(matr. 194.343) Amanda Brandao da Silva(matr. 194.216) Ana Paula de Paula Braga(matr. 194.212)	a partir de 08.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 12.05.2024 a partir de 12.05.2024

Ana Paula Gonçalves Pereira(matr. 194.380)	a partir de 28.05.2024
Andreia Aparecida Sanches Perera de Souza(matr. 194.025)	a partir de 12.05.2024
Andreza Monteiro de Souza(matr. 194.059)	a partir de 07.05.2024
Angélica da Silva Botelho(matr. 193.945)	a partir de 18.05.2024
Barbara dos Santos Pereira(matr. 193.996)	a partir de 19.05.2024
Barbara Maciel de Oliveira(matr. 194.279)	a partir de 29.05.2024
Bruna Nascimento da Silva Fernandes(matr. 194.096)	a partir de 07.05.2024
Camila Cristina de Freitas(matr. 194.146)	a partir de 30.05.2024
Carla de Sousa Lima(matr. 194.131)	a partir de 24.05.2024
Carla Tatiana Nicarcio(matr. 193.948)	a partir de 05.05.2024
Cristiane Acacio Rosa(matr. 194.180)	a partir de 12.05.2024
Daniele Pinheiro Ujimori(matr. 193.977)	a partir de 05.05.2024
Danielle Porto da Cruz(matr. 194.094)	a partir de 31.05.2024
Debora Santos Felisbino(matr. 193.987)	a partir de 08.05.2024
Edicleia de Oliveira Barbosa Almeida(matr. 193.955)	a partir de 05.05.2024
Edivania Rita de Sousa(matr. 194.089)	a partir de 21.05.2024
Eliane Hilario de Aguiar(matr. 194.048)	a partir de 12.05.2024
Elizabeth Aparecida Rubint(matr. 194.132)	a partir de 08.05.2024
Elizama Galdino da Silva(matr. 194.011)	a partir de 06.05.2024
Fabiola Oliveira Novais(matr. 194.193)	a partir de 26.05.2024
Fernanda Gonsales Soares(matr. 194.053)	a partir de 23.05.2024
Franciele Fernanda Silva(matr. 194.135)	a partir de 15.05.2024
François Fourton Felix Taurino(matr. 193.998)	a partir de 05.05.2024
Gabriela Nunes Machado de Farias(matr. 194.143)	a partir de 10.05.2024
Georgia Carina Oliveira Santos(matr. 194.057)	a partir de 22.05.2024
Gessyca Paula Campos da Silva(matr. 193.966)	a partir de 05.05.2024
Givaneide de Lima(matr. 194.123)	a partir de 15.05.2024
Jaquelina Miriane Dias Alves(matr. 194.192)	a partir de 24.05.2024
Karcia dos Santos Muniz(matr. 194.247)	a partir de 19.05.2024
Karina Rufina Cantanhede Silva(matr. 194.074)	a partir de 19.05.2024
Luciana Gomes de Lima(matr. 194.350)	a partir de 29.05.2024
Marilia Cavalcante da Silva(matr. 194.271)	a partir de 29.05.2024
Marina Neves Viana dos Santos(matr. 194.270)	a partir de 20.05.2024
Marinesia Ribeiro(matr. 194.158)	a partir de 15.05.2024
Mayara Rosa da Silva(matr. 194.242)	a partir de 31.05.2024
Miralva Silva Damasceno(matr. 194.177)	a partir de 11.05.2024
Noemi Maria da Silva(matr. 193.993)	a partir de 05.05.2024
Otercia Garcia Saldanha(matr. 193.967)	a partir de 05.05.2024
Patricia Aparecida de Freitas(matr. 194.188)	a partir de 23.05.2024
Rosana Aparecida Pereira da Silva Mece(matr. 194.126)	a partir de 08.05.2024
Roseane Oliveira dos Santos Cruz(matr. 194.205)	a partir de 11.05.2024
Sheron Yasmin da Silva Queiroz(matr. 194.080)	a partir de 15.05.2024
Sibeli Pinheiro Lima(matr. 193.920)	a partir de 23.05.2024
Silmara Cristina Schimit Vieira(matr. 194.014)	a partir de 06.05.2024
Silvana Kelle de Oliveira(matr. 194.310)	a partir de 29.05.2024
Simone Toledo Costa(matr. 194.197)	a partir de 11.05.2024
Thais Julia Salicio(matr. 194.030)	a partir de 12.05.2024
Vania Aparecida de Oliveira Morais(matr. 194.185)	a partir de 19.05.2024
Wandrea Braga Nascimento de Jesus(matr. 194.083)	a partir de 24.05.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Manoela Gonçalves Ribeiro(matr. 195.838)	a partir de 23.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E Edneia Aparecida Nogueira Souza(matr. 194.512) Eliana de Oliveira Soares(matr. 194.432)	a partir de 20.05.2024 a partir de 28.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B Adriana Conceição(matr. 194.078) Aide Marques da Silva(matr. 194.231) Aline Angelica Ferreira(matr. 194.226) Aline Santos Macedo(matr. 194.058) Amanda Vaz da Silva Barros(matr. 193.926) Ana Maria Pereira de Castro(matr. 194.088) Ana Cristina Santana Silva(matr. 194.085) Andreia Barros Pessoa(matr. 194.155) Andreia Manrique Bandeira(matr. 194.183) Aparecida Edilsa Guerra Sato(matr. 194.244) Bianca Gonçalves de Oliveira(matr. 194.039) Bruna Costa Dias Ferreira(matr. 194.306) Bruna Fernandes Chagas(matr. 194.252) Camila Barreiros(matr. 194.196) Camila Gomes Saraiva(matr. 194.282) Carmem Rayza Saporito(matr. 194.068) Cibelle Mendes Cardoso da Silva(matr. 193.892) Cristiano Oliveira(matr. 193.905) Cristina Claro Rodrigues Ferreira(matr. 194.027) Damaris Amancio Pereira Ribeiro(matr. 194.199) Daniela Botelho Parra Norinho(matr. 193.901) Daniela Rodrigues dos Santos Martins(matr. 194.268) Daniela Silva Patricio(matr. 194.139) Danilma Gonzaga Silveira(matr. 194.012) Delvania Ferreira Lessa(matr. 193.983) Edineia Monteiro Toccoli(matr. 194.309) Elaine Monteiro Leite(matr. 194.296) Elaine Ortunes(matr. 194.178) Elenice Nascimento dos Santos(matr. 193.972) Elisabete Valença Kanabayashi(matr. 194.182) Elisângela de Sa(matr. 194.041) Elisângela do Carmo Nunes(matr. 194.090) Erika Cristina Macedo Batista(matr. 194.124) Evanilde da Silva Nunes(matr. 193.515) Fabiana Rios Moreira da Cruz(matr. 193.925) Fabiula Silva dos Santos(matr. 194.201)	a partir de 10.05.2024 a partir de 24.05.2024 a partir de 26.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 08.05.2024 a partir de 10.05.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 13.05.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 31.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 29.05.2024 a partir de 21.05.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 21.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 12.05.2024 a partir de 12.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 30.05.2024 a partir de 18.05.2024 a partir de 09.05.2024 a partir de 17.05.2024 a partir de 26.05.2024 a partir de 22.05.2024 a partir de 11.05.2024 a partir de 05.05.2024 a partir de 11.05.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 20.05.2024 a partir de 08.05.2024 a partir de 22.02.2024 a partir de 10.05.2024 a partir de 24.05.2024

Fernanda Cantiliano Bertoldi(matr. 194.229)	a partir de 20.05.2024
Fernanda Melo de Souza Rodrigues(matr. 194.081)	a partir de 09.05.2024
Fernanda Viana de Olivera(matr. 194.176)	a partir de 11.05.2024
Flavia de Matos Sousa Gregorio(matr. 194.137)	a partir de 09.05.2024
Flavia de Santana Rodrigues Leite(matr. 194.204)	a partir de 17.05.2024
Francelene dos Santos Lavor Pinho(matr. 193.980)	a partir de 20.05.2024
Gabriela Baltazar Luder(matr. 193.976)	a partir de 28.05.2024
Gabriela de Souza Queiroz(matr. 194.004)	a partir de 10.05.2024
Gabriela Santana Passos(matr. 193.970)	a partir de 19.05.2024
Gisele Cristina Fulas(matr. 194.228)	a partir de 14.05.2024
Hellen Fabiane Theodoro(matr. 193.997)	a partir de 05.05.2024
Heloisa Rossafa da Costa(matr. 194.098)	a partir de 16.05.2024
Ismena Fortunato de Novaes(matr. 194.362)	a partir de 27.05.2024
Iva Santos Oliveira(matr. 194.149)	a partir de 08.05.2024
Izabel Viviane Marcolino Teixeira da Silva(matr. 193.949)	a partir de 25.05.2024
Jaqueline Silva Tome(matr. 194.040)	a partir de 06.05.2024
Jeane Rodrigues Alves Monteiro(matr. 194.142)	a partir de 18.05.2024
Jessica Aparecida Amaral(matr. 193.989)	a partir de 29.05.2024
Julcileia Almeida dos Santos(matr. 194.179)	a partir de 11.05.2024
Juliana Kelly de Lima Oliveira Rossi(matr. 194.173)	a partir de 24.05.2024
Karen Brizolla Gomes(matr. 194.120)	a partir de 08.05.2024
Karina Martins Navas(matr. 194.036)	a partir de 07.05.2024
Katia Maria Rocatto Melges(matr. 193.899)	a partir de 11.05.2024
Kelly Cristina de Amorim Ferreira(matr. 193.984)	a partir de 12.05.2024
Ketlyn Siqueira dos Santos(matr. 193.916)	a partir de 04.05.2024
Lais Medeiros Lisboa da Costa(matr. 194.372)	a partir de 27.05.2024
Larissa Lima de Oliveira(matr. 193.982)	a partir de 09.05.2024
Larissa Marques de Melo(matr. 194.092)	a partir de 07.05.2024
Larissa Martins Sousa(matr. 194.338)	a partir de 25.05.2024
Leandro Ricarte da Silva Franco(matr. 194.172)	a partir de 11.05.2024
Lidia Soares Francisco(matr. 193.978)	a partir de 05.05.2024
Lidiane de Paula Silva(matr. 194.331)	a partir de 25.05.2024
Lirian Martins Ribeiro(matr. 194.171)	a partir de 30.05.2024
Livia de Oliveira Martins Ferreira(matr. 194.285)	a partir de 29.05.2024
Luana Santos Ribeiro(matr. 193.944)	a partir de 07.05.2024
Lucelena Penteado de Castro(matr. 193.969)	a partir de 05.05.2024
Luciana Maria de Andrade(matr. 194.325)	a partir de 29.05.2024
Lucilena Silva Nunes(matr. 194.047)	a partir de 16.05.2024
Maiara Leao Barbosa(matr. 194.031)	a partir de 06.05.2024
Manuela Correia Henriques Kury(matr. 194.329)	a partir de 25.05.2024
Maria Ângela Alves da Fonseca(matr. 194.095)	a partir de 07.05.2024
Maria Jose Vieira de Souza(matr. 193.915)	a partir de 04.05.2024
Marilene Martins da Silva(matr. 194.169)	a partir de 11.05.2024
Marta Jane da Silva(matr. 194.203)	a partir de 14.05.2024
Micheli Cristina do Nascimento(matr. 194.324)	a partir de 25.05.2024
Mirian Gomes dos Santos Lima(matr. 194.152)	a partir de 09.05.2024
Monique Brito Mesquita(matr. 194.121)	a partir de 31.05.2024
Myrian Prado Sampaio de Oliveira(matr. 194.340)	a partir de 27.05.2024
Nadijacy Candido de Moraes(matr. 194.170)	a partir de 11.05.2024

Naiane Gonçalves Cardoso Prates(matr. 194.013)	a partir de 16.05.2024
Natalia Moreira Pereira(matr. 193.962)	a partir de 12.05.2024
Nathalia Ortega da Silva(matr. 194.038)	a partir de 21.05.2024
Nielsen de Freitas Ibarrola(matr. 194.164)	a partir de 15.05.2024
Osvaldette de Sousa Bezerra Pinheiro(matr. 194.299)	a partir de 22.05.2024
Patrícia Cristina de Espindola Cruz(matr. 194.254)	a partir de 18.05.2024
Patrícia Gomes de Assunção Araujo(matr. 193.963)	a partir de 05.05.2024
Patrícia Ribeiro Moreira(matr. 194.033)	a partir de 20.05.2024
Priscila Alves dos Santos(matr. 194.008)	a partir de 27.05.2024
Priscila Batista de Oliveira(matr. 194.034)	a partir de 21.05.2024
Priscila Martins Lima(matr. 193.994)	a partir de 05.05.2024
Raquel Alves Mendes da Cruz(matr. 193.990)	a partir de 06.05.2024
Raquel Mateus da Silva Pontes Franzina(matr. 194.190)	a partir de 11.05.2024
Roberta Roberti Campos Brito Infante Vieira(matr. 194.065)	a partir de 02.05.2024
Rosangela Maria Monteiro(matr. 193.943)	a partir de 04.05.2024
Rose Cristina Bizerra Torres(matr. 194.052)	a partir de 07.05.2024
Rosenir Francisca dos Santos Costa(matr. 193.930)	a partir de 18.05.2024
Rosilene de Oliveira Sales(matr. 194.174)	a partir de 11.05.2024
Rosimeire de Jesus Ribeiro Ferreira(matr. 194.195)	a partir de 11.05.2024
Santa Gomes de Oliveira Souza(matr. 194.358)	a partir de 15.05.2024
Selma Moreira Graia Rodrigues(matr. 194.122)	a partir de 08.05.2024
Talita da Conceição(matr. 194.339)	a partir de 30.05.2024
Tania Cristina de Almeida(matr. 194.289)	a partir de 24.05.2024
Tania Muniz Silva(matr. 194.086)	a partir de 12.05.2024
Tatiane Aparecida Maria dos Santos Marques(matr. 194.187)	a partir de 12.05.2024
Tayline Fonseca de Melo Nogueira(matr. 193.964)	a partir de 05.05.2024
Valdirene Pereira de Jesus Ramos(matr. 194.175)	a partir de 11.05.2024
Vanessa Cristina Moreira de Jesus(matr. 193.974)	a partir de 05.05.2024
Vanessa Guedes da Silva(matr. 194.035)	a partir de 16.05.2024
Vanessa Selene de Melo(matr. 193.999)	a partir de 14.05.2024
Vania Oliveira de Paula Jesus(matr. 194.026)	a partir de 06.05.2024
Vivian Infante Monteiro(matr. 194.020)	a partir de 15.05.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 B

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C

Andrea Baptista Vieira de Araujo(matr. 193.896)

Maria Jacinta da Silva Rodrigues(matr. 191.144)

Soraia Aparecida Trevizam(matr. 191.268)

a partir de 19.05.2024

a partir de 17.05.2024

a partir de 28.05.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 C

Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D

Clarissa Tiyomi Higuti(matr. 174.277)

Luciene do Carmo Cavalcanti(matr. 180.819)

Maria do Socorro Melo de Arruda(matr. 191.197)

a partir de 11.05.2024

a partir de 31.05.2024

a partir de 17.05.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 E Ângela de Jesus Pacheco Lima(matr. 191.014) Sandra Nobre de Santana(matr. 189.260)	a partir de 02.05.2024 a partir de 24.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M03 G Andrea Cristina Santana de Souza(matr. 189.325)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 B Vanessa da Costa Ferreira(matr. 193.991)	a partir de 12.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 F Deuslande Lustosa da Silva(matr. 180.830)	a partir de 20.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M04 I Eliane Berti Amarante de Jesus(matr. 180.728)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 F Maria Aparecida da Silva(matr. 174.525)	a partir de 15.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Monize Ferreira da Silva(matr. 174.080)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M06 E Adriana Alonso de Oliveira(matr. 173.985)	a partir de 06.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Daieny Santos de Godoi Mendes(matr. 94.421)	a partir de 30.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M04 G Cristina Aparecida Ferreira Santos(matr. 94.420)	a partir de 14.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 J Aparecida de Oliveira(matr. 37.071)	a partir de 16.05.2024

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M06 G Claudia das Graças Paranhos Aguillar(matr. 92.398)	a partir de 06.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M07 G Kelly Guerreiro Cocielo(matr. 93.012) Sonia Aparecida Novak Vieira(matr. 104.731)	a partir de 04.05.2024 a partir de 06.12.2023
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M08 H Aparecida Imaculada Ribeiro(matr. 100.115)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 G Ana Paula Maia(matr. 105.518)	a partir de 09.05.2024
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 I Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M09 J Eliana Dias Correa(matr. 28.240)	a partir de 30.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Ariana Edme Evangelista Ribeiro(matr. 200.621) Bruno Nascimento dos Santos(matr. 193.886) Daniela Antunes Assis(matr. 202.281) Delcy Mendes Santos(matr. 202.115) Elaine Neves de Oliveira Michelin(matr. 193.383) Elisabete Holanda dos Santos Sanches(matr. 198.758) Gisele Aparecida Ramos de Albuquerque(matr. 193.603) Iara Aparecida da Silva(matr. 193.837) Keila Alessandra de Carvalho Silva(matr. 197.827) Otaviana Ceciliania de Oliveira Rocha(matr. 200.623)	a partir de 08.05.2024 a partir de 02.05.2024 a partir de 20.05.2024 a partir de 22.05.2024 a partir de 30.01.2024 a partir de 04.05.2024 a partir de 31.05.2024 a partir de 20.05.2024 a partir de 28.05.2024 a partir de 05.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Daniela Oliveira Silva(matr. 198.237) Edvania de Almeida Souza(matr. 196.599) Elza Regina Volcof da Silva(matr. 197.820) Lucimara Alves de Farias(matr. 193.787) Sandra Regina Menezes Salmazo(matr. 200.804)	a partir de 04.02.2024 a partir de 06.05.2024 a partir de 14.08.2022 a partir de 16.05.2024 a partir de 16.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Lucineia Libralon(matr. 198.184) Priscila Rodrigues Alponete(matr. 198.197)	a partir de 15.05.2024 a partir de 19.01.2024

De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Ana Claudia Curcino Freire(matr. 198.173)	a partir de 09.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 B Ariadne de Souza Silva(matr. 193.478) Evelyn Sacramento de Olivera(matr. 193.476) Jessica Cristina Rodrigues de Andrade(matr. 193.808) Marcelina Santos Costa Serejo(matr. 193.246) Sueli Chrispim Moreschi(matr. 192.898)	a partir de 12.02.2024 a partir de 19.02.2024 a partir de 23.05.2024 a partir de 16.12.2023 a partir de 11.09.2023
De: Professor de Educação Básica I M 02 A Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Thais Cristina Lucena Bassan(matr. 173.837)	a partir de 09.03.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Marcia Fernandes Somonini Teixeira(matr. 189.195) Simone Maria Silva Sena(matr. 193.845)	a partir de 22.04.2024 a partir de 05.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Lilian Armani Prince Junqueira(matr. 189.029) Patrícia Sandrini(matr. 190.552)	a partir de 08.05.2024 a partir de 26.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 A Para: Professor de Educação Básica I M 03 B Arlane Marques Lopes(matr. 193.867) Camila Silva de Miranda(matr. 193.885) Claudete de Figueiredo(matr. 193.628) Elsabete Farias Alves dos Santos(matr. 193.406) Evanilde da Silva Nunes(matr. 193.515) Fernanda Aparecida dos Santos Aguiar(matr. 193.532) Kelly Cristina Cristine de Carvalho Severeiano(matr. 193.729) Livia Riany Souza dos Santos Portella(matr. 193.736) Maria de Lourdes de Oliveira(matr. 193.492) Rosângela do Nascimento Aguilera Olivares Martins(matr. 193.362) Vera Lucia Navas Hammoud(matr. 189.885)	a partir de 03.05.2024 a partir de 09.05.2024 a partir de 07.05.2024 a partir de 07.01.2024 a partir de 22.02.2024 a partir de 15.05.2024 a partir de 13.05.2024 a partir de 13.05.2024 a partir de 02.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 21.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C Lidia de Jesus Ferreira Netto(matr. 193.501)	a partir de 11.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Adriana Ribeiro de Sousa(matr. 174.720)	a partir de 03.05.2024

De: Professor de Educação Básica I M 04 F Para: Professor de Educação Básica I M 04 G Conceição Aparecida Manójo da Silva(matr. 93.412)	a partir de 06.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 04 I Para: Professor de Educação Básica I M 04 J Leda Maria Nonata da Silva Brito(matr. 174.013)	a partir de 12.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 D Para: Professor de Educação Básica I M 05 E Dulcilene Sousa Leao Cruz(matr. 153.724)	a partir de 10.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Luciana Rodrigues Ribeiro(matr. 174.675)	a partir de 29.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 E Para: Professor de Educação Básica I M 06 F Edileuza de Sousa Santos Parreira(matr. 153.909)	a partir de 03.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 F Para: Professor de Educação Básica I M 06 G Dayane dos Santos Leite Miconi(matr. 80.314)	a partir de 29.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 G Para: Professor de Educação Básica I M 06 H Fernanda Luanda Montes(matr. 80.248)	a partir de 14.01.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 H Para: Professor de Educação Básica I M 06 I Norma Fortunato da Trindade Oliveira(matr. 80.780)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 06 L Para: Professor de Educação Básica I M 06 M Maria da Conceição Moreira(matr. 8.686)	a partir de 13.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 D Para: Professor de Educação Básica I M 07 E Vilma Maria da Conceição Costa(matr. 154.119)	a partir de 23.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 07 G Para: Professor de Educação Básica I M 07 H Debora Cayres Juliani(matr. 80.016)	a partir de 05.05.2024

De: Professor de Educação Básica I M 07 J Para: Professor de Educação Básica I M 07 L Telma Guidi Soares Horta(matr. 28.796)	a partir de 20.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 08 G Para: Professor de Educação Básica I M 08 H Elizangela Aparecida da Silva Araujo(matr. 80.066)	a partir de 15.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 G Para: Professor de Educação Básica I M 09 H Sueli Gonciar Pupo(matr. 99.840)	a partir de 31.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 09 H Para: Professor de Educação Básica I M 09 I Luciana Leme Borin(matr. 80.133)	a partir de 29.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 10 F Para: Professor de Educação Básica I M 10 G Meire Aparecida Cavalcante Brasil da Silva(matr. 106.168)	a partir de 16.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 10 J Para: Professor de Educação Básica I M 10 L Simone Cassemiro Torolho(matr. 82.887)	a partir de 01.05.2024
De: Professor de Educação Básica I M 11 G Para: Professor de Educação Básica I M 11 H Aparecida Vieira da Silva Oliveira(matr. 82.973)	a partir de 06.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Wilson Campacci Amorim(matr. 199.105)	a partir de 17.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Maria Anatilde Ribeiro Lopes(matr. 189.461)	a partir de 07.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 B Para: Professor de Educação Básica II M 02 C Ana Paula Alaminos Roverao Monteiro(matr. 190.678) Zelia do Nascimento Lima Simoes(matr. 184.078)	a partir de 12.05.2024 a partir de 05.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Tatiane Amaral de Sena Oliveira(matr. 183.897)	a partir de 13.05.2024

De: Professor de Educação Básica II M 03 C Para: Professor de Educação Básica II M 03 D Rossana Emanuelle Silva Machado(matr. 173.550)	a partir de 23.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 03 E Para: Professor de Educação Básica II M 03 F Douglas Rodrigues Gil(matr. 192.864)	a partir de 15.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 C Para: Professor de Educação Básica II M 04 D Iracema Leal Andrade Sampaio(matr. 181.673)	a partir de 15.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Helena Fatima Alves D Oliveira(matr. 98.457) Jose Antonio de Oliveira(matr. 95.950) Maria Nair Alves de Almeida(matr. 181.681)	a partir de 22.05.2024 a partir de 01.05.2024 a partir de 15.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 06 D Para: Professor de Educação Básica II M 06 E Sirleide Cordeiro Cintra(matr. 174.048)	a partir de 25.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 06 E Para: Professor de Educação Básica II M 06 F Alessandro Marques da Cruz(matr. 113.372)	a partir de 11.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 06 F Para: Professor de Educação Básica II M 06 G Cintra Hosoe Guaranha(matr. 98.442)	a partir de 30.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 07 I Para: Professor de Educação Básica II M 07 J Helen Susy Andrade de Carvalho(matr. 153.985)	a partir de 06.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 09 H Para: Professor de Educação Básica II M 09 I Andrea dos Santos(matr. 81.209)	a partir de 12.05.2024
De: Professor de Educação Básica II M 10 F Para: Professor de Educação Básica II M 10 G Janaina Farias de Souza Ferreira(matr. 95.904)	a partir de 25.05.2024
De: Psicólogo 10 B Para: Psicólogo 10 C Nathalia Sato Campana(matr. 190.114)	a partir de 02.05.2024

De: Psicólogo 10 E Para: Psicólogo 10 F Erlon de Araujo Campos(matr. 131.801)	a partir de 29.03.2024
De: Servente de Escola 07 A Para: Servente de Escola 07 C Elizabete Dias Poloni(matr. 202.274)	a partir de 20.05.2024
De: Servente de Escola 07 C Para: Servente de Escola 07 D Marines Rodrigues da Silva(matr. 199.876) Sheila dos Santos Vieira(matr. 199.748)	a partir de 18.01.2024 a partir de 15.10.2023
De: Servente de Escola 07 F Para: Servente de Escola 07 G Ligia Helena Ferreira Castro(matr. 129.701)	a partir de 16.05.2024
De: Servente de Escola 07 G Para: Servente de Escola 07 H Rosana dos Santos Souza(matr. 136.463)	a partir de 05.05.2024
De: Servente de Escola 07 H Para: Servente de Escola 07 I Fatima Aparecida Soares(matr. 34.877)	a partir de 24.05.2024
De: Servente de Escola 09 D Para: Servente de Escola 09 E Antônia Alves Pereira de Moura(matr. 147.540)	a partir de 21.05.2024
De: Servente de Escola 09 E Para: Servente de Escola 09 F Dulcineia Irene Medeiros de Souza(matr. 136.044) Maria Lucia de Almeida Silva(matr. 130.113)	a partir de 17.05.2024 a partir de 30.05.2024
De: Servente de Escola 09 F Para: Servente de Escola 09 G Maria de Lourdes Gonçalves(matr. 135.403) Nair Ferreira da Silva(matr. 152.222)	a partir de 20.05.2024 a partir de 31.05.2024
De: Servente de Escola 09 G Para: Servente de Escola 09 H Darlei Faustino da Silva(matr. 152.418)	a partir de 01.05.2024
De: Servente de Escola 10 E Para: Servente de Escola 10 F Vanira Vieira Machado Manso(matr. 135.894)	a partir de 20.05.2024

De: Servente de Escola 12 D Para: Servente de Escola 12 E Zilda da Cruz Rocha(matr. 136.383)	a partir de 29.05.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 A Para: Técnico de Enfermagem 19 B Ana Claudia da Silva Cantano(matr. 196.903) Diana Carolina Martins da Silva(matr. 196.330) Eduardo Wilker de Oliveira(matr. 196.887) Ingyrd Pereira Martins(matr. 196.856) Jade Layane Messias(matr. 196.901) Thays de Paiva Marangoni(matr. 196.621)	a partir de 11.05.2024 a partir de 11.05.2024 a partir de 25.05.2024 a partir de 30.04.2024 a partir de 31.05.2024 a partir de 20.04.2022
De: Técnico de Enfermagem 19 B Para: Técnico de Enfermagem 19 C Andreia Pereira de Oliveira(matr. 182.497) Elisangela Nerio Ribeiro(matr. 196.449) Hygor Brunno Couto Oliveira(matr. 195.487) Marcia Regina Chaves Barbosa dos Santos(matr. 201.653) Silas Alberto Soares(matr. 187.314)	a partir de 05.05.2024 a partir de 19.05.2024 a partir de 17.04.2024 a partir de 30.04.2024 a partir de 13.05.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 C Para: Técnico de Enfermagem 19 D Andrea Rodrigues Diaz Bezerra(matr. 174.802) Francisca Lucilene Pereira de Souza(matr. 181.276)	a partir de 09.05.2024 a partir de 11.05.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 D Para: Técnico de Enfermagem 19 E Claudia Cristiane de Souza(matr. 129.457) Zenaide Felipe Beu(matr. 129.339)	a partir de 09.05.2024 a partir de 20.04.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 E Para: Técnico de Enfermagem 19 F Arlene Gonçalves Pereira(matr. 129.123) Elionai Dias da Silva Baldini(matr. 130.093) Elisangela dos Santos Rocha(matr. 131.219) Elisangela Machado de Sousa(matr. 131.011) Elizabeth Rosa de Oliveira Melo(matr. 129.711) Grazielle Pereira Gomes Clemente(matr. 129.728) Luciana Teixeira Santana(matr. 130.337) Lucilene Nunes de Souza(matr. 130.982) Maria do Rosário Lemes Alves(matr. 129.446) Miriam Camilo da Silva(matr. 179.256) Patrícia Alves Galvao(matr. 131.061) Solange Pereira da Silva(matr. 131.000) Styvens de Faria Brito(matr. 130.280) Terezinha Maria de Jesus(matr. 133.949)	a partir de 21.05.2024 a partir de 27.05.2024 a partir de 10.05.2024 a partir de 09.05.2024 a partir de 09.05.2024 a partir de 22.05.2024 a partir de 01.05.2024 a partir de 05.10.2023 a partir de 26.05.2024 a partir de 22.05.2024 a partir de 04.05.2024 a partir de 11.05.2024 a partir de 17.05.2024 a partir de 05.05.2024

De: Técnico de Enfermagem 19 F Para: Técnico de Enfermagem 19 G Josiane Cristina de Araujo(matr. 129.370) Luciene Domingos dos Santos(matr. 129.444) Maria Valdirene Felix Vieira(matr. 128.978)	a partir de 19.01.2024 a partir de 18.05.2024 a partir de 03.05.2024
De: Técnico de Enfermagem 19 G Para: Técnico de Enfermagem 19 H Almerinda de Souza Silva(matr. 131.027) Sara Camilo Fernandes(matr. 183.126)	a partir de 01.05.2024 a partir de 19.05.2024
De: Técnico em Radiologia 16 G Para: Técnico em Radiologia 16 H Helder Gonçalves da Silva(matr. 92.563)	a partir de 27.04.2024
De: Técnico em Radiologia 16 H Para: Técnico em Radiologia 16 I Carlos Roberto Veronesi(matr. 68.196)	a partir de 14.05.2024
De: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 10 D Para: Técnico Esportivo de Ginástica Artística 10 E Clayton Xavier de Carvalho(matr. 132.797) Cristiano Magnonn Albino(matr. 132.928)	a partir de 22.09.2023 a partir de 22.05.2024
De: Vigia - Classe I – Feminino 01 E Para: Vigia - Classe I – Feminino 01 F Sara Carvalho Ribeiro(matr. 155.296)	a partir de 14.05.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Ricardo Jarandilha(matr. 153.134)	a partir de 22.05.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Carlos Henrique da Silva(matr. 133.186) Edvaldo de Oliveira Moura(matr. 129.253) Helio Vital do Prado(matr. 133.116) Mauro Guilhermino da Silva(matr. 130.321) Vanderlei Borato(matr. 133.252)	a partir de 01.05.2024 a partir de 17.05.2024 a partir de 14.05.2024 a partir de 11.05.2024 a partir de 30.05.2024
De: Vigia – Classe I – Masculino 01 G Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 H Vanderlei Antonio da Silva(matr. 128.263)	a partir de 01.05.2024
De: Vigia – Classe II – Masculino 02 E Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F Francisco Jose dos Santos(matr. 128.303)	a partir de 11.05.2024

João Cabral Oropallo(matr. 128.193) a partir de 11.05.2024
Jose Carlos de Souza(matr. 128.196) a partir de 29.05.2024
Nilton Sabino(matr. 133.167) a partir de 26.05.2024
Valmir Geromel(matr. 133.251) a partir de 17.05.2024
Walber Belmiro Silva(matr. 133.470) a partir de 26.05.2024

Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 F
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G
Evandro Beserra Maia(matr. 129.258) a partir de 11.04.2024

De: Vigia – Classe II – Masculino 02 I
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 J
Vanderlei Narciso de Oliveira(matr. 24.715) a partir de 28.05.2024

De: Zelador de Escola 07 D
Para: Zelador de Escola 07 E
Tânia Limonti(matr. 153.056) a partir de 25.05.2024

De: Zelador de Escola 10 D
Para: Zelador de Escola 10 E
Maria Cristina da Costa Mello(matr. 157.763) a partir de 13.05.2024

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1818/24, publicada em 28 de junho do ano em curso, leia-se: “ EXONERAR o (a) Senhor (a) **LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 24/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1986/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSANA APARECIDA CASTELLANI CAMARGO, RG. 27.209.123-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE RIBEIRO** da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1991/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARINI TEIXEIRA FRANCISCO, RG. 49.329.493-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR AMBIENTAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1995/24, publicada em 04 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA VANESSA DOS SANTOS, RG. 33.836.137-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EM URBANISMO DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **05 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CIDADE DE
OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **202302157995**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 133/2005, julga procedente o presente processo, nos termos do relatório da Unidade Processante, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA** ao servidor de matrícula nº **196.104**, sanção administrativa prevista para infração, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/2005.

Publique-se, oficie-se e intime-se

Osasco, 27 de junho de 2024.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVAProcuradoria de Procedimentos Disciplinares
- Procurador – Chefe -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo/Protocolo Digital: 2024.021.61617; Termo de Permissão de uso nº 115/2024; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **TAVTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a realização de obra de Canalização para Rede de Fibra Óptica, de acordo com o Projeto Praia Grande/Cotia, Canalização TRECHO IX OSASCO – Osasco – 0002/24, com Extensão total aproximada de 11.592,35 metros de rede, conforme Memorial Descritivo às fls. 09/14, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

Processo: 08.418/2023; Termo de Aditamento nº 119/2024 ao Contrato nº 072/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **MAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 072/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 213 e 239/241, aceite em prorrogar declarado pela CONTRATADA às fls. 215/216, Parecer Jurídico às fls. 243/245 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 249; valor total do contrato: R\$ 71.334,77 (setenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 25.075/2021; Termo de Aditamento nº 120/2024 ao Contrato nº 084/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 084/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social às fls. 887 e 972/974, aceite declarado pela CONTRATADA à fl. 891, parecer jurídico às fls. 992/993 e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 996; valor total do contrato: R\$ 74.825.134,68 (setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.679/2022; Termo de Aditamento nº 121/2024 ao Contrato nº 107/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

107/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 11 de setembro de 2024, conforme manifestação de interesse na renovação Contratual da CONTRATADA, constante à fl. 424 e Despacho de autorização do Secretário à fl. 442; Valor de R\$ 7.821,00 (sete mil e oitocentos e vinte e um reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.258/2017; Contrato nº 066/2024; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **THAIS SILVA TORRERO e VINICIUS SILVA TORRERO;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Minas Bogasian, nº 291, Centro, Osasco/SP, destinado ao funcionamento da DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SETRE, conforme Termo de Concordância dos LOCADORES à fl. 377, manifestação da Secretaria de Administração às fls. 378/379, do Parecer Jurídico acostado às fls. 383/386, 414/418 e 483/488 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 392; Valor mensal de R\$ 13.595,00 (treze mil e quinhentos e noventa e cinco reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO PARA ASCENSÃO DE
PROCURADORES ÀS CLASSES III À VI**

A Comissão para ascensão de Procuradores às CLASSES III à VI, nomeada pela Procuradora Geral do Município, Jeanette Massutti Massa, composta pelos Procuradores, José Roberto da Fonseca, Presidente, matrícula 19312; Aparecida Sasso de Carvalho, matrícula 13086 e Maria Manoela Lima de Campos Torres, matrícula 148.228, membros, documentos no Processo Administrativo nº 880/2024, em cumprimentos às Leis Complementares nº 389/2020 e nº 401/2020 e Edital devidamente publicado no dia 03 de abril de 2024, vem manifestar-se conforme se segue:

- 1- Trata-se de recurso interposto por Edna Aparecida Martins por ter sido desclassificada do certame uma vez que a Comissão entendeu que sua inscrição não cumpriu o tempo mínimo de exercício efetivo na classe IV, 2 anos, conforme certidão do Departamento de Administração de Recursos Humanos de fls. 38, por ter utilizado de licenças médicas no período.
- 2- Sustenta a Recorrente que apesar do art. 113, da Lei nº 836/69, Estatuto do Servidor Público, não elencar o afastamento em virtude de atestado médico como apto a caracterizar o efetivo exercício, a legislação está desatualizada à jurisprudência atualizada e o rol do dispositivo legal é meramente exemplificativo, não existindo lei que determine a desconsideração do período por afastamento médico, ainda, juntou jurisprudências do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 3- A Comissão de Concurso solicitou parecer à Procuradoria Consultiva em fls. 232 para instrumentalização do julgado.

4- O r. Parecer de fls. 234-238 entendeu que, o art. 113, XI, da Lei nº 836/69 disciplinou o tema, determinando que serão considerados de efetivo exercício os afastamentos por doença até 12 dias por ano e não mais de 2 dias por mês, não havendo ausência de previsão legal, e, dessa forma, não pode ser considerado para cômputo do tempo os 87 dias de licença doença gozados pela Recorrente. Entretanto, como bem observou o Parecer, a legislação municipal não se revela razoável e proporcional.

Diante do exposto, a Comissão de Concurso, acolhendo o Parecer de fls. 234-238, nega provimento ao recurso interposto, ratificando a ata publicada no IOMO, em 10 de julho de 2024.

Osasco, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA FONSECA

MARIA MANOELA L.C. TORRES

APARECIDA SASSO DECARVALHO

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Osasco, 24 de Julho de 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 06 / 2024

CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Torna público, o servidor que solicitou seu afastamento para participar do processo eleitoral do ano de 2023.

MATRICULA	NOME	Data inicio do afastamento por 03 meses
196013	Alexandre de Castro Daurelio	06/07/2024
27237	Antonio Olavo Dos Reis Neto	06/07/2024
176139	Claudenice Maria dos Santos	06/07/2024
176892	Genivaldo Jose da Silva	06/07/2024
195895	Izabel Cristina da Cruz	06/07/2024
24412	Jailson Evangelista Braga	06/07/2024
175400	Janaina Castro Santos Pereira	06/07/2024
174543	Janaina Castro Santos Pereira	06/07/2024
191289	Luana Bezerra da Silva	06/07/2024
105556	Mara Aparecida Rocha	06/07/2024
181681	Maria Nair Alves de Almeida	06/07/2024
176898	Odilon de Almeida Costa Neto	06/07/2024
176897	Paulo Sandro Pascoim Gargantini	06/07/2024
199422	Rogério Guedes de Jesus	06/07/2024
46587	Roseli Dionisio Flávio	06/07/2024
130754	Simone Aparecida Rodrigues Soares	06/07/2024
30676	Sineia Sebastiana Maria Bueno	06/07/2024

	Martins	
135834	Solange Cardoso Gomes	06/07/2024
81940	Valdirene Gonçalves	06/07/2024
128230	Vanderlei Cidoli Jacob	06/07/2024
18807	Vladmir Cunha de Lima	06/07/2024
95670	Zélia Lucas Patrício	06/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO. **Gestão 2023/2025**

Ata da Reunião Extraordinária da CIPA gestão 2023/2025 dos representantes do empregador e empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO estabelecida na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro - Osasco - São Paulo.

Aos quinze de julho de dois mil e vinte e quatro às dez horas na Secretaria de Assistência Social - Departamento de Transferência, localizada na avenida Santo Antonio, 1.739 - Centro, sob a presidência da Sra. Maiane Belarmino da Silva presidente em exercício da CIPA, os demais membros, titulares e suplentes, se reuniram para realizar a reunião extraordinária com pauta única de votação para o cargo de Vice-Presidente da CIPA.

A Sra. Maiane Belarmino iniciou a reunião as dez horas e quinze minutos agradecendo a presença dos membros presentes. Em seguida, informou os presentes sobre o motivo da reunião, para que dentre os titulares e suplentes presentes participassem da votação que irá eleger o novo vice presidente da CIPA. Lembrou que a reunião foi formalmente publicada na imprensa oficial com antecedência de quarenta e oito (48) horas conforme o decreto estabelece, e que, ainda assim comunicou no grupo de WhatsApp com tempo hábil.

Em seguida, fez a leitura do decreto que informa que a eleição para vice presidência deve acontecer dentre os Titulares Eleitos, e que os suplentes também possam votar. Com este requisito mencionado verificamos que estava presente e poderia participar da eleição e ser um dos candidatos. De maneira com que a votação ocorreu estabeleceu-se unanimidade para o Sr. Wilhans Costa dos Santos (Thiboom) seja empossado na vice presidência na data de 12 de julho de 2024.

Ficando esclarecido que esta reunião e votação foi conduzida pela Presidente em exercício Maiane Belarmino da Silva em suas devidas competências e respaldada pelo decreto 14.040/2024.

Desta forma, os cipeiros junto ao presidente em exercício finalizaram a reunião as onze horas e vinte e dois minutos.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião. Sendo lavrada a Ata por mim, Maiane Belarmino da Silva Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio. A mesma será publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.



Maiane Belarmino da Silva
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Administração

PORTARIA INTERNA Nº. 005 / 2024

CLÁUDIO MONTEIRO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhor (a) **Marlene Humbelina Correia**, Matrícula **202.249**, para integrar a **Comissão Permanente de Inventário Patrimonial**, como membro Titular pela **Secretaria de Planejamento e Gestão**, nos termos da Portaria Interna nº 002/2021, em substituição ao (a) senhor (a) **Marisa Alves Xavier**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
- Secretário de Administração -

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023****EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ELETRICISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Plaquetograma ou Hemograma com plaquetas;
- c) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 13/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
01º	DAVI FAZOLE DOS SANTOS	40085605808
02º	DIMAS HENRIQUE DE ARAUJO	64555470800
03º	RENATO FERREIRA MENEGUETTI	13322497879

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ELETRICISTA

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENCANADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) RX coluna total;
- c) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 03º - DIA 13/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
01º	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	18063045890
02º	EDMILSON TEODOSIO DA SILVA	40838714404
03º	ROBERT RICHARD JORGE DE CARVALHO	42194197800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENCANADOR

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA – PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 19/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
01º	KARINA BIAGGIO SOARES	35530066844

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família)

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO GINECOLOGISTA – PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PINTOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) RX coluna total;
- c) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 13/08/2024 - às 14h00

CLASS	NOME	CPF
01º	EMERSON ANDRE PIRES	13584810833

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PINTOR

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE SERRALHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) RX coluna total;
- c) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- d) Audiometria.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 01º - DIA 13/08/2024 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
01º	LUCIANO DA SILVA	30619782838

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERRALHEIRO

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ANUNCIATA DE LÚCIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 05º - DIA 07/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
05º	ANA ROSA	11318024897

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GETULINO JOSÉ DIAS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 08º ao 09º - DIA 07/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
08º	ELLEN APARECIDA BATISTA DE JESUS	39132067879
09º	CIBELI MENDES FERREIRA	38310212879

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:**
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 07/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
04º	GEOVANE RODRIGUES MAMEDE	44342828839

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS HELENA MARREY

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 07º - DIA 07/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
06º	CRISTIANA MARIA MIGUEL DA SILVA	33470208808
07º	SABRINA DE CASTRO SILVA	04445133965

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ GROFF

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 07º - DIA 07/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
06º	GUSTAVO HENRIQUE GUTIERREZ SANTOS	53528771836
07º	ALINE LUANDA MAXIMIANO DE MORAES	30697861899

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);
- v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;
- w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;
- z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 07/08/2024 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
04º	WARNER DE SOUSA JUNIOR	05083314800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ MENESES ALVES

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 07/08/2024 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
03º	VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA	55917889805

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRÍCIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 07/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
04º	MARIANA CRISTINA PAZ SILVA	44797368837

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA GIRADE CURY

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 12º - DIA 07/08/2024 - às 09h00

10º	SUELI RODRIGUES DE ARRUDA	00950746860
11º	LUCAS APARECIDO DOS SANTOS	32534878816
12º	RENATA PALOMA LIRA SILVA	10328933465

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 07/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
03º	FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	37515761857

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Audiometria;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Hemograma completo;
- f) Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- g) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 07/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
03º	THAIS SQUINCA RANGEL DA CRUZ	38914773841

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O EMPREGO DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA MARIA GORETTI

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2629, de 24/04/2024, no emprego, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Os candidatos deverão comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme endereço e cronograma abaixo e apresentar (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- Audiometria;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma completo;
- Raio-X de coluna (cervical, torácico e lombar) com laudo;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 07/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
04º	MARIA CRISTINA GOUVEA TEIXEIRA	09472995802

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS - Física ou Digital (original e cópias/ impressões das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 02 fotos 3X4 recentes;

- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- k) Comprovante de endereço:
- deverá ser entregue o comprovante de endereço do mês de publicação (novembro de 2023) do Edital de abertura do certame, e dos 3(três) meses anteriores a data de convocação para realização de exame médico pré - admisional e entrega de documentos;
- SOMENTE SERÃO ACEITOS:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome do candidato.
- Para os candidatos que não possuem comprovantes de residência em seu nome, somente serão aceitos os comprovantes abaixo relacionados:
- Contas de luz, água, telefone ou gás, em nome de parente de primeiro grau (poderá ser realizada visita técnica para comprovação de residência) ou
- Contrato de Locação do imóvel reconhecido em cartório.
- l) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- m) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- n) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- o) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o

cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria da Educação do Estado respectivo;

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

x) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o emprego; entregar os respectivos documentos que comprovem a experiência por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida do contratante, ou ainda, declaração em papel timbrado de órgão público com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos ou responsável legal pela entidade;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

z) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Ensino Médio Completo.

- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo (06/11/2023).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE FUNERÁRIO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Antitetânica;
- f) RX coluna total;
- g) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 08º - DIA 14/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
05º	ADILSON DE ASSIS RODRIGUES	17699887859
06º	RICARDO DE MOURA GOMES	48933737812
07º	MIRELE CRISTINA PARO	20511255896
08º	BRUNA ALVES DOS SANTOS	05433633330

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AGENTE FUNERÁRIO

Ensino Médio incompleto.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 43º - DIA 12/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
36º	JAILMA BORGES OLIVEIRA GUEDES	13887842626
37º	WILLIAM PEDRO	34120800806
38º	ALINE DE OLIVEIRA LINO PEREIRA	46642131827
39º	ALDEMIR DE PADUA TAVARES	47344932865
40º	JULIA ARAUJO TELES	54492935851
41º	JUCILEIDE LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	35337235850
42º	CLAUDIA LUCIA SANCHEZ	15631803836
43º	RAQUEL DE MEDEIROS CAVALCANTE	51943690855

CLASSIFICAÇÃO: 44º ao 49º - DIA 12/08/2024 - às 09h00

44º	JANINE LAIS FERREIRA BISPO	86084608582
45º	BENEDITO CALHEIROS DE LIMA	11886762880
46º	HUGO SOUZA GUSMAO	15841778706
47º	GABRIEL DA MOTA PONGELUPE COSTA	44176044870
48º	SIBELI DA SILVA DOS SANTOS	52371095869
49º	KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35802426870

CLASSIFICAÇÃO: 50º ao 51º - DIA 12/08/2024 - às 10h00

50º	FATIMA REGINA PEREIRA	32881149847
51º	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	05545864369

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**INSPETOR DE ALUNOS**

Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE FUNERÁRIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 04º - DIA 14/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
04º	HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	44164861894

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação;

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MOTORISTA DE FUNERÁRIA

Ensino Fundamental Completo (1º grau), Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria “D”, Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total, joelhos e quadril;
- d) Atestado de sanidade mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE);
- e) Ultrassonografia de ombros e punhos.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASS: 26º ao 29º - DIA 14/08/2024 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
26º	ROGERIO HARUO OKUMURA	12706955848
27º	LUCAS SENE RODRIGUES	31309423865
28º	CAROLINA BENTO DO CARMO	01646529146
29º	ROSILENE JUDITE DA SILVA	29832892813

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas, implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 19/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
4º	VIVIANE CRISTINA KORDA MADEIRA	16656427855

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA:

- Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva – com o Registro da especialidade no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA – PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 03º - DIA 19/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
3º	LUCILAINE KINOSHITA KAKUDA	26024286805

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MÉDICO DERMATOLOGISTA – PLANTONISTA:

Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE PEDREIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) RX coluna total;
- c) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE).

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 03º ao 05º - DIA 12/08/2024 - às 13h00

CLASS	NOME	CPF
03º	JOAO BATISTA LISBOA	08450890802
04º	CLEBER ARAUJO DE OLIVEIRA	32996134800
05º	JOAO PAULO GOMES FERREIRA	32982142805

CLASSIFICAÇÃO: 06º ao 08º - DIA 12/08/2024 - às 14h00

06º	DANIEL DE MORAES	09917186824
07º	DONIZETI CONSTANTINO DE OLIVEIRA	07808494852
08º	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	29947583856

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PEDREIRO

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2579, de 24/01/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) RX coluna total.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 1º - PCD – LISTA ESPECIAL - DIA 13/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
1º	LUCIANO ANDERSON DE SOUSA	33194487817

CLASSIFICAÇÃO: 05º ao 11º - DIA 13/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
05º	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	48906170866
06º	GLEDSON GONCALVES RODRIGUES	38543581800
07º	JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA	28479121858
08º	FLAVIO DOS SANTOS LOPES	16886638866
09º	MARIA FRANCA COSI	40167993844
10º	GUILHERME HENRIQUE SOUZA DA SILVA	49956013846
11º	JOAO VICTOR CABRAL DE ARAUJO	50712593896

CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 17º - DIA 13/08/2024 - às 09h00

12º	MARCOS ARRUDA	06127210860
13º	GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA	29446773814
14º	ABINADABE LAURINDO DA SILVA	45436629890
15º	NELSON ROBERTO NUNES	68284187604
16º	DANIEL DIAS MIGUEL	30392193833
17º	SIDNEY SILVA CASSIMIRO	23902625899

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AJUDANTE GERAL

Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 20º - DIA 15/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	CPF
15º	LUIZ ANDRE SILVA DE PAULA	29281760800
16º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS	07464276892
17º	JONAS DE FREITAS	18559143874
18º	IVO AGOSTINHO DE ANDRADE	34921207844
19º	RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA	31351548824
20º	PABLO HENRIQUE CORREA	29730509875

CLASSIFICAÇÃO: 21º ao 26º - DIA 15/08/2024 - às 09h00

21º	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	37700656894
22º	NELSON ROBERTO COGO LIMA	35102167847
23º	GILBERTO AURINO DA SILVA	12402730889
24º	BRUNO CESAR DINIZ	42548205851
25º	ANA MARIA DE CARVALHO BASSO	13323855833
26º	LUIS NUNES NETO	75921545520

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação;

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES

Ensino Fundamental Completo (1º grau), Carteira Nacional de Habilitação – CNH nas categorias "C" ou "D", Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2623, de 10/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM - RQE);
- d) Acuidade visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM - RQE);
- e) Audiometria;
- f) ECG com laudo;
- g) RX coluna total;
- h) Hemograma;
- i) Exame toxicológico.

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 13º ao 16º - DIA 15/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
13º	JOSE CARLOS ALMEIDA BONFIM	4579098544
14º	JOSE PEDRO MEDEIROS	16944223805
15º	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	21891642812
16º	CARLOS EDUARDO SOARES	16935495814

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 19º - DIA 15/08/2024 - às 13h00

17º	JOSUE OLIVEIRA DE MATOS	36796237803
18º	MARCIO ALVES DA SILVA	12785590864
19º	PAULO CESAR VIEIRA	27526108823

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação;
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

MOTORISTA DE TRANSPORTES PESADOS

Ensino Fundamental Completo (1º grau), Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "D", Exame Toxicológico.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 06º - DIA 14/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	CPF
6º	ELIANE SILVA TRIGO FERREIRA	29841120836

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**NUTRICIONISTA:**

- Bacharel em Nutrição, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas de São Paulo (CRN-SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 16º ao 17º- DIA 19/08/2024 – às 09h00

CLASS	NOME	CPF
16º	HELOISA DE OLIVEIRA JACOBINA	45763635817
17º	KARINA JULIANA GUERRA HAYASHI	13703896809

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será

aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA:**

Bacharel em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 17º ao 18º - DIA 19/08/2024 - às 09h00

CLASS	NOME	CPF
17º	ROBERTA AVELINO DE MORAIS	04416887485
18º	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	74028642272

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E.;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será

aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro (s) ativo (s) no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA:**

- Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2538, de 10/11/2023 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Sorologia Hepatite (HBSAg);
- c) Anti-HBs com titulação;
- d) Sorologia Hepatite C;
- e) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 05º – PCD – LISTA ESPECIAL - DIA 19/08/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
05º	VALDIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	29174665880

CLASSIFICAÇÃO: 77º ao 81º – DIA 19/08/2024 – às 08h00

CLASS	NOME	CPF
77º	ANA CRISTINA CAMARGO DOS SANTOS	36659255842
78º	JOSIELSON DE ALMEIDA RODRIGUES	43554093840
79º	JEFFERSON ALVARENGA SANTOS	47414356876
80º	FABIO DA SILVA CANTELLI	18376784803
81º	ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI	25337522825

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe de Estado de São Paulo;

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP)

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 – BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 331º - DIA 12/08/2024 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
331º	MAURO VIANA VIRIATO	27248716

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar

- ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 850º ao 857º - DIA 08/08/2024 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
850º	SIMONE DOS SANTOS CUNHA	36698786
851º	ANDERSON DE BRITO BRASIL	11499164
852º	ANA ELISA	24908426
853º	KARINA DOS SANTOS ARAUJO	27831326
854º	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	43258424
855º	FRANCISCA EDINALVA DOS SANTOS SILVA	38023681
856º	PRISCILA BARBOSA DE TOLEDO ROMAO	40685152
857º	PATRICIA DIAS	45345451

CLASSIFICAÇÃO: 858º ao 863º - DIA 08/08/2024 - às 09h00

858º	ISMARA PEREIRA DOS SANTOS FARIAS	47043527
859º	ADRIANO NASCIMENTO CRUZ	33881491

860º	LUCIANA DA SILVA ASCENCIO	47575906
861º	SARA MIRANDA	33375512
862º	RICARDO DE OLIVEIRA DE BARROS	42633213
863º	ISIS MOREIRA HONORATO	43861461

CLASSIFICAÇÃO: 864º ao 869º - DIA 08/08/2024 - às 10h00

864º	JULIANA CASTRO	47024919
865º	JADIELMA SILVA DE FARIAS CORREIA	412466314
866º	CLEUDIMARA RODRIGUES DE SOUSA	62222491
867º	RODRIGO SILVEIRA ALVES	40262618
868º	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	43389481
869º	LIDIA APARECIDA VIEIRA GOMES	41201812

CLASSIFICAÇÃO: 870º ao 872º - DIA 08/08/2024 - às 13h00

870º	VANDERSON GOMES DE SOUZA	45313618
871º	ALINE APARECIDA FERREIRA	44460199
872º	SUZAMAR CHARLENE CABRAL ANTÃO	34542116

CLASSIFICAÇÃO: 873º ao 874º - DIA 08/08/2024 - às 14h00

873º	JESSICA PEREIRA ARAUJO	43208756
874º	NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	46369794

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 33ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO: 520º ao 523º - DIA 09/08/2024 às 08h00

CLASS	NOME	RG
520º	ANTONIO SERGIO GAMA	54924202
521º	STEFANI DE SOUZA ALMEIDA	43899380
522º	VITOR SILVA SANTOS	58310536
523º	VIVIANE FARIA VAZ	50417654

CLASSIFICAÇÃO: 524º ao 527º - DIA 09/08/2024 às 09h00

524º	GUSTAVO HENRIQUE ISMAEL FERNANDES	39264872
525º	ALANA CERQUEIRA DE SOUZA	50.098508
526º	NELSON FURTADO MARQUES NETO	25488000
527º	NICOLE BERSI ARAUJO	55.553.485

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
 - Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
 - Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
 - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202402012898

CANDIDATA: ERIVANDO MORAES DOS SANTOS – CLASSIFICAÇÃO: 507º

CARGO: SERVENTE DE ESCOLA

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202402012898, fica convocado o candidato **Erivando Moraes dos Santos**, classificado em **507º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Escola, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

DIA 08/08/2024 ÀS 14h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
507º	ERIVANDO MORAES DOS SANTOS	1007769	24722811

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Osasco, 24 de julho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º PCD	54689090	22078647829	AGENTE FUNERÁRIO
2º	57455813	28119143825	AGENTE FUNERÁRIO
3º	57407746	37562669821	AGENTE FUNERÁRIO
4º	55085610	17600853833	AGENTE FUNERÁRIO

Osasco, 24 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 01ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	54537070	18718021808	MOTORISTA DE FUNERÁRIA

Osasco, 24 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
20º	60638451	32341599800	AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE
21º	62739751	35916600860	AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE
23º	62890573	21665248858	AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE
25º	59788089	45221736870	AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

Osasco, 24 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
4º	54217458	34234720810	AJUDANTE GERAL

Osasco, 24 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
330º	01074911	21813826	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	61024538	20004950879	ACS – UBS ANUNCIATA DE LUCIA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2ª	63421305	42275925856	ACS – UBS DARCY ALVES
3ª	63237970	27473133870	ACS – UBS DARCY ALVES

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	62909444	11445142660	ACS – UBS EMILIA COSME
2º	63206102	36277934805	ACS – UBS EMILIA COSME

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2º	63394774	78111447434	ACS – UBS FRANCISCA DE LIMA DE LIRA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
4º	62916955	27424389807	ACS – UBS GETULINO JOSÉ DIAS
6º	60171464	47263461803	ACS – UBS GETULINO JOSÉ DIAS

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	63030187	35229522860	ACS – UBS GUILHERMINA DE NOBREGA ABREU

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2º	61693235	47603601827	ACS – UBS HELENA MARREY
3º	60594764	36472880808	ACS – UBS HELENA MARREY

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	62724657	47217657890	ACS – UBS JOSÉ GROFF
2º	63419254	44896835883	ACS – UBS JOSÉ GROFF

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
3ª	60282495	33693115850	ACS – UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1ª	61771783	42190108829	ACS – UBS JOSÉ MENESES ALVES

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	62604554	46794628848	ACS – UBS JOSÉ SABINO FERREIRA
2º	60409746	38944747857	ACS – UBS JOSÉ SABINO FERREIRA
4º	62036742	20628912889	ACS – UBS JOSÉ SABINO FERREIRA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2º	61844659	40927838842	ACS – UBS MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2º	63382164	48697812801	ACS – UBS MARIA GIRADE CURY
3º	60200405	15536038850	ACS – UBS MARIA GIRADE CURY
4º	63062674	42535455803	ACS – UBS MARIA GIRADE CURY
7º	63299658	42836701897	ACS – UBS MARIA GIRADE CURY

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	63242460	19992176830	ACS – UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2ª	63410834	43590079819	ACS – UBS NEYDE ALVES DA SILVA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2º	60684313	14342323877	ACS – UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI
3º	60241250	06008880293	ACS – UBS PADRE GUERRINO RICIOTTI

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
1º	60231793	49256462818	ACS – UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA
2º	61861600	22008073840	ACS – UBS RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
2ª	63296519	40886490871	ACS – UBS SANTA MARIA GORETTI

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
3º	63196891	17699887859	ACS – UBS VASCO DA ROCHA LEÃO

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
4º	50982290	40540513830	NUTRICIONISTA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
13º	48443123	02530330204	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
74º	50837656	49541863825	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
842º	01085859	30117148	SERVENTE DE ESCOLA
843º	01058070	299246358	SERVENTE DE ESCOLA
844º	00561096	324011878	SERVENTE DE ESCOLA
849º	01104594	33107040	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 32ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
517º	01109456	247006191	OFICIAL DE ESCOLA
519º	00660825	52086329	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 24 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402167221	32560716860	Michely Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica I – PEB I	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402012898	24722811	Erivando Moraes dos Santos	Servente de Escola	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

ATO DO SECRETARIO

PROCESSO ADM Nº 227/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ANOSCAR – PROJETO “ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE E MELHORIAS”

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face aos pareceres favoráveis da Controladoria Geral do Município às fls. 326/334 e da Procuradoria Geral do Município às fls. 337/338, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Fomento, por dispensa de Chamamento Público com a **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO – ANOSCAR**, inscrita no **CNPJ nº 04.237.324/0001-07**, no valor total de **R\$ 183.986,23 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**, por **12 (doze) meses** a partir da assinatura.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de julho de 2024.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2094/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea "f," da Lei Federal 14.133/2021. **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 11.179.644/0001-05, **no valor de R\$ 4.965,00** (quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais), **referente a inscrição do II SEMINÁRIO BRASILEIRO – A RELAÇÃO ENTRE SUAS E SISTEMA DE JUSTIÇA**, para os servidores:

Danielle Silva Bueno – Matrícula 144.190

Anna Caroline Silva – Matrícula 189.719

Leonardo Nascimento da Silva – Matrícula 199.479

I – Publique-se

II - Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 24 de julho de 2024

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA INTERNA SC Nº 15/2024**

"Dispõe sobre a retificação da Portaria Interna SC nº 03/2024 que versa sobre a Nomeação da Comissão de Seleção de Planos de Trabalho em Chamamento Municipal para gerenciamento de unidades públicas CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA e CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO"

ALDO VALENTIM, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO a Lei 13.019, de 13 de julho de 2014, que dispõe o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências;

CONSIDERANDO alteração no quadro funcional da Secretaria de Cultura,

Aldo Valentim
Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar os artigos 2º e 3º, da Portaria Interna SC nº 03, de 21 de fevereiro de 2024, passando ambos a vigor da seguinte forma:

“Artigo 2º - Os integrantes da Comissão de seleção de projetos que se refere o Artigo 1º como órgão colegiado, ao qual complete o processamento e julgamento de chamamento público, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Cultura – SC

Titular: Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula nº 184.379

Titular: Douglas Souza Oliveira – Matrícula nº 196.690

Titular: Matheus Allisson Geraldo – Matrícula nº 202.333

Titular: Renan Pereira de Moraes – Matrícula nº 196.405

Titular: Wagner Lopes Rodrigues Alves – Matrícula nº 202.489

Área Financeira e administrativa - Secretaria de Finanças – SF

Titular: Carine Donizete Simões de Oliveira – Matrícula nº 150.053

Titular: Daisy Toledo Rosa Rodrigues - Matrícula nº 197.116;

Titular: Daniel Antônio dos Santos – Matrícula nº 181.986;

Titular: Danilo Alves Evangelista - Matrícula nº 198.807;

Titular: Elaine de Jesus Teixeira Marcelino – Matrícula nº 201.974;

Titular: Gabriel Ferreira Cruz – Matrícula nº 201.089;

Titular: Guilherme Matias da Silva – Matrícula nº 201.489.

Titular: Karina Kerla Targino da Silva - Matrícula nº 26.458;

Secretaria da Saúde - SS

Titular: Eduardo Ferreira Guimarães – Matrícula nº 196.437;

Aldo Valentim
Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Artigo 3º - A Comissão será presidida pela servidora Daysi Toledo Rosa Rodrigues, que terá como suplente o servidor Danilo Alves Evangelista, que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.”

Artigo 2º - As demais disposições da Portaria Interna SC nº 03/2024 permanecem inalteradas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2024.

ALDO VALENTIM
Secretário Municipal de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 09/2024.**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão do **Processo Administrativo nº 1541/2024** e do **Credenciamento N.º 01/2024** - **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES**, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: **Paulo Egídio dos Santos** – MATRÍCULA: **184.488**.

SUPLENTE: **Rosemeire Felipe dos Santos Almeida** – MATRÍCULA: **200.346**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 19 de julho de 2024.

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



PORTARIA INTERNA SEREL n. ° 10/2024.

DESIGNAR os servidores responsáveis pela Comissão de Avaliação da documentação do Credenciamento, **referente ao Credenciamento N. ° 01/2024 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E ORIENTADOR (A) DE ATIVIDADES**, conforme segue:

Membros da Comissão de Avaliação da documentação do Credenciamento:

Servidora **Mônica Araújo**, matrícula de n. ° **96800**.

Servidor **Cleiton Santos de Castro**, matrícula de n. ° **184440**.

Servidor **Nilson da Silveira**, matrícula de n. ° **36035**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 19 de julho de 2024.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA**ERRATA**

ASSUNTO: ATA CPA Nº 02 DE 19 DE JULHO DE 2024.

A Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) vem por meio deste tornar pública e oficializar a presente Errata da Ata da Reunião nº 02/2024, publicada no IOMO 2674, no dia 19 de julho de 2024, páginas 40 e 41, atendendo a Convocação

Na Ata nº 02/2024, inserir as seguintes alterações:

- Onde se lê:

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco, localizada na Av. Analice Sakatauskas, nº204, Bela Vista, Osasco/SP, ocorreu a 2ª reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade.

- Leia-se:

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco, localizada na Av. Analice Sakatauskas, nº204, Bela Vista, Osasco/SP, ocorreu a 2ª reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade.

- Onde se lê:

Ao final, foi reiterado que as demais sugestões sobre o Estatuto poderão ser encaminhadas e discutidas no grupo que conta com todos os membros da Comissão.

- Leia-se:

Ao final, foi reiterado que as demais sugestões sobre o Estatuto poderão ser encaminhadas e discutidas no grupo que conta com todos os membros da Comissão. Nada mais havendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA



para tratar, a reunião foi encerrada às 11h45. A presente ata foi redigida e revisada por Fernanda Cristina Zanin, membro da CPA, e Elisângela dos Santos Jesus, Auxiliar Administrativo da CPA, e, depois de lida, passará pela aprovação dos demais membros da Comissão e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

- Incluir e constar a presença na reunião:

Titular: Patricia Aparecida Teixeira da Costa – Gabinete do Prefeito

Titular: Fernanda Cristina Zanin – Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Marli de Assis Mateus – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Luciano Alves Fernandes – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Titular: Francisco de Souza Assis – Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Titular: João Gabriel Faria de Araujo – Secretaria de Serviços e Obras

Suplente: Hugo Moises Camacho Gomes da Silva – Secretaria de Planejamento e Gestão

Suplente: Heloisa Carli – Secretaria de Educação

Suplente: Lucilene de Andrade Souza Mello – Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Suplente: Carlos Augusto Viana – Coordenadoria da Defesa Civil

Suplente: Victoria de Moura Ferreira – Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

Lais Vignati Ferreira – Secretaria de Saúde

Edna Regiana – Secretaria de Cultura

Em decorrência do exposto, republica-se o texto integral da referida ata:

Ata da 2ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade

Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência de Osasco, localizada na Av. Analice Sakatauskas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA



nº204, Bela Vista, Osasco/SP, ocorreu a 2ª reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade.

O presidente da Comissão, Luciano Alves Fernandes, cumprimentou a todos e informou que seria apresentado o texto inicial do Estatuto da Comissão para discutir e alterar os pontos necessários.

Em seguida, Lucy Melo explicou aos membros que há um rascunho do Regimento Interno da Comissão, e que talvez não haveria tempo para discutir em uma única reunião o Estatuto e o Regimento, mas que os dois documentos seriam encaminhados no grupo dos membros da Comissão, caso alguém quisesse sugerir alterações. Para a próxima reunião, ressaltou que o Regimento será lido e discutido por todos os presentes, e posteriormente publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

Para dar início à leitura do Estatuto, a Heloisa Carli se propôs a ler os primeiros artigos.

Lucy falou que, conforme o artigo 4º, a Comissão conta com dezoito membros e mais dezoito suplentes, para que nos casos em que o titular não possa comparecer, o suplente possa representá-lo. Também, a CPA será presidida por um servidor da SEPCD, a ser designado pelo Secretário da pasta, e os demais componentes serão designados pelos respectivos titulares da pasta representada. Ressaltou que o mandato é de dois anos e que tem a possibilidade de recondução por mais dois anos. Disse que os membros não recebem nenhuma remuneração, e que a sua presença na Comissão não pode atrapalhar o serviço das suas Secretarias.

Retomando o texto, a Heloisa prosseguiu lendo o Capítulo III, sobre as atribuições da Comissão Permanente de Acessibilidade.

Finalizando a leitura, Lucy destacou a importância das atribuições da Comissão, como as reuniões a fim de discutir e elaborar normas e resoluções.

Francisco de Assis então perguntou como que funcionaria caso os membros da Comissão verificassem que não há acessibilidade em algum lugar. Luciano esclareceu que, nesses casos, pode informar os demais membros da CPA para ir ao local fazer uma visita e prestar as devidas orientações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA



Ao final, foi reiterado que as demais sugestões sobre o Estatuto poderão ser encaminhadas e discutidas no grupo que conta com todos os membros da Comissão. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11h45. A presente ata foi redigida e revisada por Fernanda Cristina Zanin, membro da CPA, e Elisangela dos Santos Jesus, Auxiliar Administrativo da CPA, e, depois de lida, passará pela aprovação dos demais membros da Comissão e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

Membros da CPA presentes na reunião:

Titular: Patricia Aparecida Teixeira da Costa – Gabinete do Prefeito

Titular: Fernanda Cristina Zanin – Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Marli de Assis Mateus – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Luciano Alves Fernandes – Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

Titular: Francisco de Souza Assis – Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Titular: João Gabriel Faria de Araujo – Secretaria de Serviços e Obras

Suplente: Hugo Moises Camacho Gomes da Silva – Secretaria de Planejamento e Gestão

Suplente: Heloisa Carli – Secretaria de Educação

Suplente: Lucilene de Andrade Souza Mello – Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Suplente: Carlos Augusto Viana – Coordenadoria da Defesa Civil

Suplente: Victoria de Moura Ferreira – Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

Lais Vignati Ferreira – Secretaria de Saúde

Edna Regiana – Secretaria de Cultura

Osasco, 23 de julho de 2024.

Luciano Alves Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.646/2022 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO, a pedido da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, o pregão será suspenso para análise de pedido de esclarecimentos ao Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 23 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 00.674/2024 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO, REFORMA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO ALFREDO THOMAZ**, LOCALIZADO NA RUA ERASMO BRAGA, Nº 1.500, PRESIDENTE ALTINO, NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA FUAD AUADA E DAS RUAS RAFAEL ARAGONI E ANDRÉ ROVAI – OSASCO/SP. A Secretaria Executiva de Compras e Licitações comunica que, a pedido da Secretaria de Serviços e Obras, fica **SUSPENSA “sine die”** a sessão pública de recebimento dos envelopes marcada para o dia **25 de JULHO de 2024**, às **10h30min**, tendo em vista as impugnações ao Edital impetradas.

Osasco, 23 de julho de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

PROCESSO INOVA OZ nº. 008/2024-PROC. - **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A – INOVA OZ – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MOBILIÁRIO) PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A – INOVA OZ**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://invoaz.com.br/>) e, no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila Yara, Osasco- SP. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/07/2024 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 23 de julho de 2024.

Gries Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Município de Osasco

CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.043.228,50 (Dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1540/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2324/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza
VALOR: R\$ 954,10 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1584/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 106.910,00 (Cento e seis mil, novecentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1585/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 135.700,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1586/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 46.510,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1587/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 53.455,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1588/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 53.455,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1589/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1590/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1545/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 19.544.834,05 (Dezenove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1313/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2024
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico
VALOR: R\$ 107,40 (Cento e sete reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1496/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 36,35 (Trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1497/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 269,70 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1498/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2024
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 6.038,40 (Seis mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1360/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1931/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 246.148,80 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1361/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1931/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares e Acessórios
VALOR: R\$ 2.215.339,20 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1506/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.426/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas
VALOR: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil, trezentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1474/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.712/2023
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos
VALOR: R\$ 1.713,50 (Hum mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1572/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 850,67 (Oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1573/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2024
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: MADWORK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos
VALOR: R\$ 4.178,25 (Quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1367/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 17.933,68 (Dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1368/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 9.126,96 (Nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1369/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 6.413,44 (Seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1370/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 1.386,08 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1371/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 3.991,44 (Três mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1372/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 3.751,84 (Três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1373/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 21.594,88 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1374/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 7.922,80 (Sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1375/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2024
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis
VALOR: R\$ 11.501,20 (Onze mil, quinhentos e um reais e vinte centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 699/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1638/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 3.374,80 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1350/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1862/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Infância e Juventude
CONTRATADA: ELYON SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 380.680,00 (Trezentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1282/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 2.989.774,35 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.438/2023
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 8.830,08 (Oito mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1273/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.551/2024
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 22.725,00 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1376/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.281/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Estrutura Móvel em Trio Elétrico
VALOR: R\$ 22.422,40 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.193/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 19676/2024

DL: 261/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEHAB**

CONTRATADA: MODULO INFO LTDA

CNPJ: 04.995.470/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA PLOTTER

ASSINATURA: 23/07/2024

VALOR: R\$ 1.180,00 (UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 02.074/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 20238/2024

INEXIGIBILIDADE: 249/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SECOL**

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP LTDA

CNPJ: 10.498.974/0001-09

OBJETO: CURSO OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS (PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICO) NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

ASSINATURA: 23/07/2024

VALOR: R\$ 8.970,00(OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO: 21 - 23 de 08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 623/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ, FILTRO DE CAFÉ DESCARTÁVEL, CHÁ, AÇÚCAR E ADOÇANTE LÍQUIDO.**

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 623/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.009/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação. As licitantes CLASSIFICADAS com proposta julgadas aprovadas de cada item foram chamadas para apresentarem os documentos de habilitação, e, após a devida análise estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

III – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, houve manifestação em interpor recurso pela empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, mas, deixou de apresentar a peça recursal.

IV – ENCERRAMENTO: Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedores:

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.339.484/0001-54:

Item 01 - 22.936 Açúcar pelo valor unitário de R\$ 3,93 (três reais, noventa e três centavos).

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.702.840/0001-61:

Item 02 - 5.888 Filtro de papel pelo valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos); e

Item 05 - 1.260 Adoçante Dietético pelo valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos).

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ Nº 40.223.106/0001-79:

Item 03 - 9.179 Chá Mate pelo valor unitário de R\$ 3,21 (três reais e vinte um centavo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAFÉ COLISEU LTDA – CNPJ Nº 42.619.993/0001-24:

Item 04 – 25.002 Café Especial pelo valor unitário de R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.009/2024.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Lara Campos da Silva
Membro

Everton Henrique da Silva
Membro

Suelânya Patrícia de Medeiros
Silva Cinque
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente, no dia 30 de julho, terça-feira, às 9 horas, na sala de reuniões – anfiteatro/auditório – do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar (Avenida Getúlio Vargas, 1.260 – Jd. Piratininga). A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, convidados como ouvintes, respeitando-se a capacidade do local e desde que realizem agendamento prévio de participação desta reunião por meio do e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br até a data da reunião. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 9 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco- visita monitorada ao Banco de Leite Humano;
- Importância do aleitamento materno e a doação de leite humano;
- Eleição da nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva do conselho);
- Informes gerais.

Osasco, 24 de julho de 2024.

João Paulo Pucciariello Perez

Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada presencialmente, no dia 30 de julho, terça-feira, às 9 horas, na sala de reuniões – anfiteatro/auditório – do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar (Avenida Getúlio Vargas, 1.260 – Jd. Piratininga). A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, convidados como ouvintes, respeitando-se a capacidade do local e desde que realizem agendamento prévio de participação desta reunião por meio do e-mail: comsea.sesan@osasco.sp.gov.br até a data da reunião. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 9 horas. Previsão de término: 11 horas.

Pauta:

- Apresentação sobre políticas de segurança alimentar do Município de Osasco- visita monitorada ao Banco de Leite Humano;
- Importância do aleitamento materno e a doação de leite humano;
- Eleição da nova Mesa Diretora do COMSEA (Presidência, Vice-Presidência e Secretaria executiva do conselho);
- Informes gerais.

Osasco, 24 de julho de 2024.

João Paulo Pucciariello Perez

Presidente Interino do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Osasco – COMSEA/OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1424/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE TELHADO E CALHAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no Art. 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa NICOLE CAMARGO FERREIRA RN COIFAS, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº **36.691.037/0001-50**, pelo valor de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**, para **serviço de limpeza de telhado e calhas**.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 24 de julho de 2024.

Bruno Mancini

Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

Ata de reunião realizada em julho de 2024 pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024, às 10h na sede do COMPOD, localizada na Rua Antonia Bizarro, nº 262 – Vila Osasco – Osasco/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMPOD, para a reunião ordinária com os seguintes presentes: presidente do COMPOD Sr Rafael Alves dos Santos, representante do Gabinete Prefeito – PMO; vice presidente COMPOD Sr Juvêncio França Assis Neto representante Atus Social; Secretário executivo COMPOD Sr Claudino Alves Ribeiro representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude SEIJ – PMO, 1º Secretária COMPOD Sra Mara Martins representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco; Sra Lais Vignoti Ferreira representante da Secretaria de Saúde – PMO; Sra Cibele Oliveira da Fonseca representante da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sr Geraldo Gabriel Nascimento e Sra. Maria da Paixão dos Santos representantes da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – PMO; Sr Luiz Francisco Teixeira representante da comissão COMPOD de Redução da Oferta e Estudos.

O secretário Sr Claudino abriu os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos conselheiros: Pauta: 1) Informes da Presidência. 2) Planejamento e preparação das atividades para o segundo semestre do COMPOD na cidade de Osasco;

Em seguida passou a palavra ao vice-presidente Sr. Juvêncio que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, informando e apresentando a Carta de descompatibilização do presidente Sr Rafael Alves dos Santos

Na sequência esclareceu que o planejamento e preparação para atividades do segundo semestre, será iniciada através da eleição para a quarta gestão do COMPOD Osasco, e enfatizou que o compromisso e o desafio será trazer a sociedade civil para as reuniões ordinárias do COMPOD com o objetivo de uma atuação participativa, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e (re)inserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, no âmbito do município de Osasco.

Na sequência o Sr Rafael, destacou que na sua gestão no COMPOD Osasco aconteceu a inauguração da primeira Casa Terapêutica na cidade de Osasco, por meio da parceria entre o governo do Estado de São Paulo e município de Osasco, relatou que o COMPOD em parceria com a Secretaria da Família de Osasco, elaboraram um questionário com intuito de aplicar nas escolas públicas sendo que a escola estadual Professor Armando Gaban situada na Rua Paranense nº 352, no bairro Jardim Conceição, aderiu ao projeto do



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO



CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD

diagnostico situacional utilizando como ferramenta a pesquisa com alunos sobre álcool e drogas, o Sr Rafael relatou também que protagonizou toda articulação e parceria para trazer em 32 escolas publicas estaduais a atuação da peça teatral Na Real onde se discute e alerta sobre os riscos de álcool e outras drogas, sendo que mesmo cada apresentação custasse R\$ 2,550,00, foram realizadas sem custo nenhum para o município e escolas.

O vice presidente Sr. Juvêncio, antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros (as), segue redigida por mim secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelo vice-presidente do COMPOD.

Atenciosamente,

Juvêncio França Assis Neto
Vice-presidente COMPOD

Claudino Alves Ribe
Secretário executivo COMPOD

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: CABOS DE AÇO SÃO JOSÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Avenida Alberto Jackson Byington, 1810 – Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.694.935/0001-96
CNAE/Atividade: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Nº Protocolo: 000.028/2024
Auto de Infração nº 00249
Data da Lavratura do AIF: 07/02/2024
Auto de Imposição de Penalidade nº 0357 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 26/03/2024
Notificação de Recolhimento de Multa: 063
Data da Lavratura de Multa: 27/06/2024
Responsável Legal: Marcos Antonio Saragiotto – 946.452.648-34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.432/20217
Publicada no dia 19 de julho de 2024

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 050/2019, junto a empresa **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.534.054/0001-68, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2024, pelo valor montante de **R\$ 399.102,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e dois reais)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 050/2019, junto a empresa **ABC LOCAÇÃO DE GERADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.534.054/0001-68, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2024, pelo valor montante de **R\$ 399.102,00 (trezentos e trinta e nove mil, cento e dois reais)**, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.”

Osasco, 24 de julho de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO CONCURSO
INTERNO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSE II, III, IV E V**

A Prefeitura do Município de Osasco, por meio da Secretaria de Segurança e Controle Urbano no uso das suas atribuições legais, torna pública a relação com os nomes dos candidatos inscritos no **CONCURSO INTERNO DE ACESSO AOS CARGOS DE VIGIA – CLASSES II, III, IV e V**, portaria nº 40, edital nº 01/2024/SECONTRU, conforme elementos que constam no Processo Administrativo 4856/2023.

De acordo com o Item **5. DOS RECURSOS**, do Edital nº 01/2024/SECONTRU, os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo no prazo de 03 (três) dias úteis contados do dia seguinte ao da data desta publicação.

Os recursos deverão ser protocolados junto a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, situado a Avenida Lázaro de Mello Brandão nº 300 - Sala 42, Campesina, Osasco/SP, em formulário indicado no anexo II do Edital nº 01/2024/SECONTRU.

VIGIA CLASSE I PARA II	
Matrícula	Nome
128.256	Adelmar Barbosa Ribeiro
130.593	Adimilson Alves de Oliveira
153.095	Adine Dias dos Santos
130.312	Alberto Rodrigues Barboza
143.767	Anderson Merencia dos Santos
129.238	André Luis Aparecido Alves do Nascimento
153.112	Angela Maria Martins de Oliveira
141.380	Antoneudo Barros Nobre
153.173	Antonio Carlos Alexandre de Souza
153.109	Antonio da Silva
133.404	Antônio de Araujo Pinto
133.185	Antônio de Cares
138.729	Antonio Portela de Macedo Neto
141.381	Antonio Rodrigues de Oliveira Filho
129.244	Benedito Aparecido Cachiolo
138.069	Carlos Alberto Ferreira da Rocha
128.207	Carlos Fernando Fernandes
133.186	Carlos Henrique da Silva
139.805	Carlos Mendes de Souza
153.098	Carlos Rodrigues Moreira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

19.540	Cícero de Almeida Filho
139.806	Cicero Mendes de Oliveira
129.245	Claudinei Alves de Andrade
130.314	Claudinei Sena da Silva
133.699	Creuso Duran Pinheiro
153.087	David Dornellas
129.248	Dirceu Ivan de Oliveira
129.249	Djalma Vaz Pereira
133.188	Duarte Coelho Pereira
130.316	Eduardo Cordeiro Neto
193.317	Eduardo da Silva Beserra
129.253	Edvaldo de Oliveira Moura
133.192	Elias da Silva Marques
193.328	Eliezer Filgueira dos Santos
137.091	Eliseu de Sousa Silva
133.194	Elizaldo de Oliveira Conceição
153.139	Emidio Luiz Ferreira Gomes
133.195	Evandro Dias Parreira
133.405	Everlando Santos Matos
128.221	Exedito Augusto do Nascimento
129.259	Fabio Messias Nascimento
133.196	Fabio Santos Nascimento
133.228	Fabio Thiago da Silva Dias
193.325	Francisco Das Chagas Ferreira de Miranda
138.086	Francisco Gomes Ferreira
133.233	Francisco Nunes de Amorim Junior
128.215	Fred de Assis Carneiro
128.304	Gelson Dias Barros
129.427	Gerimario Francisco da Silva
138.087	Gerson Angelo Silva
143.769	Gerson Carnauba Rocha
129.264	Gerson Martimiano da Silva
133.406	Gerson Soares Trindade
133.234	Gervasio de Jesus Dourado
153.079	Gleyce Rayane Santos Brito Ferreira
141.385	Gleydston Ronaom Nunes Barros
129.266	Helio Alcantara Filho
133.115	Hélio Correia da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

129.539	Irineu Bloch
134.058	Ivanilda Soares Góis
128.270	Ivo Alves Giudice
153.116	Jailson Faustino da Silva
141.387	Jair de Souza Marques
129.431	João Paulo dos Santos Leite
133.119	João Silveira Teixeira
129.270	José Celio de Lima
129.271	José Evangelista Santos
128.240	Jose Pereira da Costa
129.274	José Wilson da Silva
143.771	Josevaldo de Souza Rocha
133.124	Josimar Araujo dos Santos
129.275	Josué da Silva Florêncio
129.276	Joviniano Francisco Oliveira
133.126	Juarez Rodrigues
141.390	Leandro Santos Costa
141.391	Leonildo de Farias Silva
128.291	Lourival Teixeira de Souza
133.129	Luiz Alberto Alves de Almeida
133.407	Manoel Pereira Junior
133.132	Marcelo Amorim Siqueira
129.346	Marcelo Catalani
133.134	Marcelo Vaz Araujo
129.348	Marcio José Harsanyi
133.135	Marcos Antonio de Oliveira
153.115	Marcos de Jesus Pinheiro
133.136	Mario Cezar Martins Silva dos Santos
129.352	Mauricio Mendes Pereira
130.321	Mauro Guilhermino da Silva
153.088	Milton Luiz Antunes Bezerra
134.169	Monica de Souza Santos
129.356	Nilman Santana Veiga
130.322	Nivaldo Oliveira Reis
129.358	Osvaldo Antônio Moreira
128.292	Ozaildo Brito Soares
28.554	Paulo Alexandre Torres
133.170	Pedro Braym



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

129.359	Rafael Braym dos Santos
129.360	Rafael Saito D'Alessandro
133.243	Regis de Andrade
139.807	Reinaldo Gonçalves de Oliveira
153.134	Ricardo Jarandilha
128.200	Rinaldo Henrique José
130.324	Rivail Funck de Moraes
141.393	Rivaldo Feitosa dos Anjos
153.124	Rodrigo Eduardo da Rocha
130.325	Rodrigo Feitosa dos Anjos
133.174	Rogério de Oliveira Alves
141.395	Rovelio Cavalcante Rodrigues
193.327	Sandro Assis Ribeiro
138.091	Sandro José Padilha Venturini
155.296	Sara Carvalho Ribeiro
139.513	Sebastião Barbosa da Silva
129.542	Sebastião Batista de Paula
153.123	Sergio Cleiton de Assunção
141.397	Valdemor Lima Ferreira
143.796	Valdir Manoel de Oliveira
128.263	Vanderlei Antônio da Silva
133.252	Vanderlei Borato

VIGIA CLASSE II PARA III

Matrícula	Nome
153.085	Adailton de Souza Figueiredo
128.306	Adriana dos Santos Pau Ferro
129.343	Alexandre Bandeira Vieira
129.236	Alexandre Idalgo
133.181	Alexandre Vieira Pereira de Araujo
133.182	Amilton Gonçalves da Silva
134.053	Ana Lucia Da Silva Sena
153.091	Andre Martins Gregório
129.241	Antonio Tadeu Mariano de Moraes
128.309	Daiane Franco de Freitas
28.500	Daniel de Araújo
129.246	Daniel de Meira Estevam Castilho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

138.391	Douglas da Silva Bispo
129.250	Douglas Jose Humel
128.793	Douglas Roberto Lopes
153.063	Eloisa do Carmo Prinou
129.258	Evandro Beserra Maia
138.085	Felipe Bernardino Hermesdorff
129.261	Francisco Antônio de Souza Santos
128.303	Francisco Jose dos Santos
129.265	Gerson Lima Santana
130.317	Gilvani Santos de Souza
128.311	Ilza Aparecida da Silva
143.770	Ivan Rodrigo da Conceição
128.193	João Cabral Oropallo
128.194	João Carlos Draghichevich
153.175	Jorge Alan de Oliveira
128.196	Jose Carlos de Souza
128.284	José Eronildo dos Santos
133.125	Josivaldo Messias dos Santos
143.772	Julio Cesar Nina Costa
129.285	Luis José de Farias
130.320	Marcos Francisco Brito
134.778	Maria Neuza de Santana
28.814	Mario Laurentino de Santana
131.184	Moacir Moraes da Silva
133.167	Nilton Sabino
134.170	Nilza Ribeiro
28.534	Paulo Henrique Marcelo
128.248	Paulo Sérgio Sampaio Lima
133.245	Renato Ramos de Oliveira
133.247	Roberto Bianchini
129.365	Roberto Douglas Vidal de Araujo
133.409	Roberval Severino da Silva
133.249	Rogério de Andrade
141.394	Rogério Luiz Rodrigues
128.201	Ronaldo da Conceição
128.322	Rotildes Brasilina de Lima
134.173	Sheila Santos da Veiga
133.251	Valmir Geromel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

128.230	Vanderlei Cidoli Jacob
133.470	Walber Belmiro Silva

VIGIA CLASSE III PARA IV	
Matrícula	Nome
26.454	Aloezir Pereira
26.527	Aylton Gonçalves de Souza
24.735	Ednilson Marcelino de Jesus
26.535	Edson Pereira Bueno
20.888	George Rocha
19.560	Gerson Alves da Silva
24.798	João Bosco Pinto
27.137	Marcelo Aparecido Ferreira
28.589	Selmo José Ferreira

VIGIA CLASSE IV PARA V	
Matrícula	Nome
24.799	Antônio Medeiros Gilberto
19.556	Carlos Eduardo de Oliveira Nunes
19.469	Elizeu Alves
24.366	Joel Antônio da Silva
27.619	José Carlos da Silva
26.544	Laércio Pedro
28.808	Lourival Brito Santos
26.444	Marcos José Ferreira
28.514	Vanderlei da Silva Costa
19.561	Willian Pereira da Silva

Osasco, 24 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

EXTRATO

Processo: 21.480/2023; Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024; Partícipe 1: Prefeitura Municipal de Osasco/São Paulo - Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Partícipe 2: **Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**. Assunto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de capacitar os integrantes da Guarda Civil Municipal de Taboão da Serra/SP, para a sua formação no início da carreira e Estágio de qualificação Profissional para o efetivo já existente, com o objetivo de habilitar os Guardas para o porte de arma de fogo, conforme previsto no Decreto 9.847 de 25 de junho de 2019 e Portaria nº 09-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022; Vigência: 02 (dois) anos.

Osasco, 24 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402012170.

Interessado: 54.532.095 TAMIRES TEODORO DE JESUS.

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “54.532.095 TAMIRES TEODORO DE JESUS” localizado na Avenida Pau Brasil, nº 17 – Cidade das Flores- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 24 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402166859.

Interessado: **HITS SHOW DANCETERIA LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **“HITS SHOW DANCETERIA LTDA.”** localizado na Rua José Gimenes Gomes, 65 – Vila Osasco- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: nº 202402010670.

Interessado: **AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “**AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA**” localizado na Rua Garibaldi, 55 – Piratininga- Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402012992.

Interessado (a): **SR. ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA.**

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 15, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1308/2024, aplicada ao estabelecimento comercial **SR ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA**, localizado na Rua Oswaldo Collino, 440 – Presidente Altino - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402011464.

Interessado (a): DUNK BAR E RESTAURANTE LTDA.

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 33, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1190/2024, aplicada ao estabelecimento comercial **DUNK BAR E RESTAURANTE LTDA**, localizado na Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 725 - Campesina. - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 23 de julho de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000 www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 04/2024, o resultado da prova objetiva e a classificação prévia, conforme adiante:

1) Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

Cargo – Professor de Desenvolvimento de Sistemas I

Documento de Identidade – RG nº.

Não houve candidatos ausentes

2) Lista de Candidatos Habilitados

Lista Especial

Cargo – Professor de Desenvolvimento de Sistemas I

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Cargo – Professor de Desenvolvimento de Sistemas I

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Dissertação	TOTAL Pontuação Final	Class.
DANILO SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	34.354.197-X	12	6,0	4,0	10,0	1º
WESLEY FERNANDO SIMONINI	42.340.451-9	12	6,0	3,75	9,75	2º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para os cargos de Analista de Gestão - Compras e Professor Especialista – Matemática.

Cargo 301 - Analista de Gestão – Compras**Lista Geral***Class. Nome*

07º DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA

Documento

460379537 (AUSENTE)

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral***Nome*

29º RODRIGO ROSINI CARRASCO

Documento

306735349 (AUSENTE)

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para os cargos de Técnico em Gestão: Assistência Administrativa e Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

140 ° BEATRIZ LIKA YAMADA MANO

Documento

52770674-7 (Ausente)

Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

38 ° ANA APARECIDA FELIX DE ARAUJO

Documento

28395097-3 (Ausente)

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 26/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 26/07/2024 – Horário: 16h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 301 – Analista de Gestão - Compras**Lista Geral**

Class. Nome

08º RIGO KALUWA MUNKAMBA

Inscrição

429000812

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

30º FERNANDA VELOSO SARAIVA DA SILVA

Inscrição

429009137

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP

06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2024****GABARITO PROVA OBJETIVA**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 04/2024, o gabarito da prova objetiva, conforme adiante:

Cargo – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	B
2	E
3	D
4	A
5	B
6	E
7	B
8	D
9	A
10	B
11	A
12	B
13	C
14	D
15	C
16	A
17	B
18	A
19	C
20	E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data: 26/07/2024 – Horário: 09h30 às 12h30

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 26/07/2024 – Horário: 16h00

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral**

Class. Nome

141 ° OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS

Inscrição

7320073-5

Cargo 007 – Técnico em Gestão: Inspeção de Alunos**Lista Geral**

Class. Nome

39 ° ALEF REIS SANTOS

Inscrição

7333583-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 001/2024**PROCESSO Nº:** 3440/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** LÓGICA SERVIÇOS LTDA**CNPJ Nº:** 33.175.426/0001-35

OBJETO: O objeto consiste no acréscimo de um novo posto de serviço de motorista de segunda a sexta, período diurno, 44 horas semanais, pelo período de julho a dezembro - seis meses, que corresponde ao acréscimo de 4,00% (quatro por cento) no valor global da Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, com fundamento legal no art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 59.491,62 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 10/07/2024 à 15/01/2025.

Osasco, 18 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 18/07/2024 10:51:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024

PROCESSO Nº: 744/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

CNPJ Nº: 03.773.788/0001-67

OBJETO: Contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.816.076,72 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 05/07/2025 (12 meses).

Osasco, 15 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 15/07/2024 15:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2024

PROCESSO Nº: 744/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

CNPJ Nº: 03.773.788/0001-67

OBJETO: Contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.816.076,72 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2024 à 05/07/2025 (12 meses).

Osasco, 15 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 15/07/2024 15:55:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

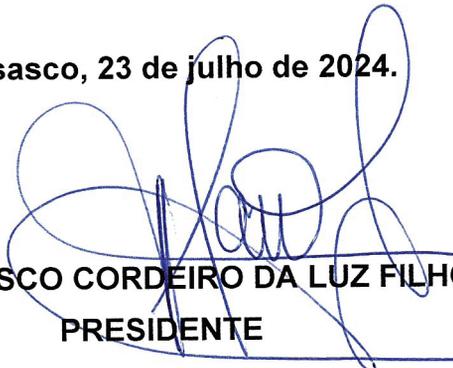
PROCESSO Nº: 1735/2024

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO(A): JOSE VALDECI BARBOSA DA SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 23 de julho de 2024.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

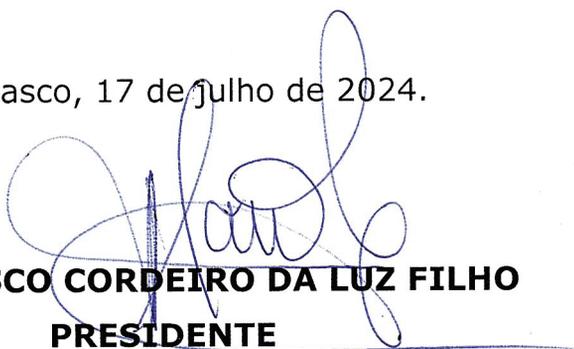
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1821/2024**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** DENISE APARECIDA FARIA GARCIA BENTO**RESULTADO:** DEFERIDO**PROCESSO Nº:** 1459/2024**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** REINALDO DOS SANTOS**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 17 de julho de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

INOVAOZ**inova**oz**Agência de Inovação e Desenvolvimento
Tecnológico de Osasco S.A.****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**

PROCESSO INOVA OZ nº. 011/2024-PROC. - **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A – INOVA OZ – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA MODULAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, E REMOÇÃO DOS ABRIGOS EXISTENTES PARA USO DOS MUNÍCIPIES DO MUNICÍPIO DE OSASCO SP,** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>) e, no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila Yara, Osasco- SP. Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/07/2024 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 às 10h00min.**

Osasco, 24 de julho de 2024.

Gries Alves da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento nº 01/2024 ao Termo Contratual nº 10/2023

Processo nº 543/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E DE ATENDIMENTO TÉCNICO.

CONTRATADA: BRASIL & COMPANY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Prazo: Início em 18 de julho de 2024 e término 18 de julho de 2025.

Valor: Mensal de R\$ 216.221,04 (duzentos e dezesseis mil duzentos e vinte um reais e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 2.558.652,50 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Osasco, 18 de julho de 2024.

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JHONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, operador de caixa, nascido em Distrito de Parelheiros, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/03/1993, filho de ARGEMIRO DE OLIVEIRA FILHO e de VALDOMIRA DE JESUS RIBEIRO CASTILHO, residente em Osasco, SP THAMIRÍS MORAES REIS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo - SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 21/11/1995, filha de TONY MORAES DA SILVA e de ISABEL CRISTINA REIS DA SILVA, residente em Osasco, SP

MAICON SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 24/04/1999, filho de OMAR OLIVEIRA SANTOS e de SELMA VENTURA DA SILVA, residente em Osasco, SP LUANA GOMES ADELINO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/12/1999, filha de CLAUDEMIR NOGUEIRA ADELINO e de ELISABETH MARIA GOMES, residente em Osasco, SP

CHRISTIAN JESUS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, banhista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 18/10/1998, filho de REGINALDO DOS SANTOS e de ANA PAULA DE JESUS SANTOS, residente em Osasco, SP ALICE ESTELA DA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, banhista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/03/2003, filha de ALVARO ROBERTO BARBOSA e de ELISANGELA ANA DA SILVA BARBOSA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP